

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano LXXXII • Nº 39

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 11 de março de 2005

Novas ações visam alavancar turismo do Estado

Projetos foram apresentados à Comissão de Desenvolvimento Econômico da Alepe

Os integrantes da Comissão de Desenvolvimento Econômico da Assembléia se mostraram satisfeitos com o novo formato de gerenciamento que deverá ser implementado no setor turístico do Estado. As metas foram apresentadas, ontem, em audiência promovida pelo colegiado, pelo presidente da Empresa de Turismo de Pernambuco (EmpeTur), Kléber Dantas, e pelo secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Alexandre Valença.

De acordo com Kléber Dantas, que assumiu o cargo no último dia 15, o plano inclui ações visando vender a imagem de competitividade de Pernambuco, a partir da melhoria do atendimento ao turista, implementação de uma programação cultural diária, elaboração de um ca-



MOISÉS BARBOSA

ESPERANÇA - Colegiado avalia que iniciativa resultará em mais dinamismo para o setor

lendário anual de eventos e criação de cinco zonas especiais de interesse turístico.

"A primeira zona prevista é o Aeroporto Internacional do Recife Guararapes/Gilberto Freyre. Vamos tornar o ambiente mais acolhedor. Na beira-mar de Boa

Viagem, queremos fazer um trabalho para dar mais vitalidade e segurança ao local. O Bairro do Recife, que passa por um ciclo de decadência, precisa de esforço conjunto. A área onde fica o Espaço Ciência, Centro de Convenções, Chevrolet Hall, que receberá o Espaço Cultural Tacaruna, deve dar à cidade um ar cosmopolita. A última zona é o Sítio Histórico de Olinda. Não brigamos com o mercado, temos que nos ajustar a ele", afirmou.

Para o presidente da Comissão, deputado Alf (PTB), o modelo descrito por Dantas deveria ter sido implementado no início do Governo Jarbas. "Agora, estaríamos vendo os resultados, porém nunca é tarde para recomeçar e corrigir os erros", salientou, lembrando a necessidade do envolvimento do Estado para

a promoção de obras de infraestrutura nas áreas turísticas, como a praia de Porto de Galinhas, no Litoral Sul. Sérgio Leite (PT) sugeriu a implantação de Conselhos de Turismo nos municípios e Sílvio Costa (PMN) propôs a criação de um fórum pernambucano com os secretários de turismo.

AGENDA - Antes da audiência, os parlamentares realizaram a distribuição de sete projetos de lei e o presidente da Comissão, Alf, recebeu uma série de sugestões de visitas a serem realizadas pelo colegiado. O deputado Augusto Coutinho (PFL) propôs a ida ao Complexo Portuário de Suape e Geraldo Coelho (PFL), ao Vale do São Francisco, no Sertão. Alf afirmou que o colegiado elaborará um calendário de atividades para o biênio.

Transporte

Cidadania aprova benefício para usuário

Informar os usuários do transporte intermunicipal e interestadual sobre os seus direitos como cidadão é o que visa o Projeto de Lei nº 791/04, do deputado Augusto Coutinho (PFL), aprovado, ontem, durante a reunião da Comissão de Defesa da Cidadania. A matéria determina que as empresas concessionárias ou permissionárias de transportes fixem em local visível informações gerais sobre o seguro por acidente de trânsito. "A iniciativa tem como objetivo resguardar os direitos de cidadania da população pernambucana", afirmou o parlamentar em sua justificativa.

No encontro, o presidente da Comissão, deputado Roberto Leandro (PT), divulgou um cronograma de trabalho. "Teremos, no próximo dia 14, uma videoconferência da Campanha Nacional *Quem Financia a Baixaria é contra a Cidadania*, além da realização de duas audiências públicas. No dia 17, discutiremos as dificuldades dos trabalhadores autônomos inscritos na Agência de Trabalho de Pernambuco", afirmou, acrescentando que, no dia 24, "o secretário estadual de Defesa Social, João Braga, fará um balanço da violência e da segurança pública no Esta-

do". No dia 6 de abril, será discutida a transposição do Rio São Francisco.

Foi aprovado, ainda, o Projeto de Lei nº 799/04, do deputado Isaltino Nascimento (PT), que obriga os hotéis, pensões e similares a manter ficha de identificação de crianças e adolescentes que se hospedem no estabelecimento.

Também participaram da reunião os deputados Betinho Gomes (PPS) e Ceça Ribeiro (sem partido), que sugeriu que o colegiado acompanhe os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito da Violência na Zona Rural.



RINALDO MARQUES

LEGISLAÇÃO - Informações sobre seguro por acidente deverão ser divulgadas

Olinda comemora 470 anos de existência

Primeira capital do Estado é, hoje, patrimônio cultural

O aniversário de Olinda, a primeira capital de Pernambuco, que será comemorado no próximo dia 12, foi destacado pela líder do PMDB na Casa, deputada Jacilda Urquiza. "São 470 anos de existência. A cidade é conhecida e respeitada mundialmente pela importância de sua história. Por isso, ganhou o título de Patrimônio Cultural da Humanidade, para orgulho dos brasileiros", declarou.

A parlamentar citou a

ROBERTO SOARES



PMDB - Jacilda parabenizou

história de Duarte Coelho, que, com a família, fixou residência em um ponto estratégico para defender suas terras. "Andando pelo local, ele alcançou um sítio plantado sobre algumas colinas, onde os índios Caetés mantinham uma povoação. Existe uma lenda que diz que, nesse passeio, Duarte, em cima de uma colina, avistou ao longe uma paisagem e, bem mais longe, o mar, e exclamou: Oh! Linda posição para se construir uma vila. Lenda, ou não, foi ali que Duarte Coelho mandou construir um castelo no Alto da Misericórdia, hoje, Alto da Sé", declarou a deputada.

Apesar da "beleza natural", Jacilda lamentou a "situação da cidade". "É preciso visitar todos os bairros da Olinda velha e da Olinda nova, como no dizer do saudoso Barreto Guimarães: 'todas as Olindas', pois nem tudo está às mil maravilhas na terra de Duarte Coelho e sua esposa, dona Brites de Albuquerque."

A líder do PMDB con-



ROBERTO SOARES

HISTÓRICO - Sede da Prefeitura é um dos cartões-postais

cluiu elogiando dona Brites de Albuquerque, "que administrou as terras do marido, enquanto ele esteve na Corte, reconhecendo a importância do patrimônio".

PLENÁRIO

Morre integrante do PPS

O deputado Betinho Gomes (PPS) registrou, ontem, o falecimento de Manoel Nunes de Araújo. Natural de Carpina, na Mata Norte, Nezinho, com era conhecido, participava ativamente de movimentos sociais. De acordo com o parlamentar, o militante foi fundador do Partido Popular Socialista (PPS) no município. "A cidade de Carpina o elegeu como primeiro vereador da legenda, em 2000", complementou. Segundo Gomes, a sigla, da qual Nezinho era presidente de honra, ainda elegeu outros três vereadores, no ano passado.



Homenagem a Gregório Bezerra

A passagem, no próximo dia 13, da comemoração dos 105 anos de nascimento de Gregório Bezerra foi lembrada, ontem, pelo deputado Roberto Leandro (PT). O parlamentar registrou momentos da vida do líder camponês, desde o nascimento, no município de Panelas, passando pelo momento da perda dos pais, a primeira prisão, em 1917, até a morte, no ano de 1983. "Lembro a história de um homem que marcou os ideais de Pernambuco no século XX e enriqueceu com idéias e ações as nossas tradições de heroísmo, coragem e humanismo", destacou.



Benefícios para o Agreste

A fim de atender às necessidades das populações dos municípios agrestinos de São Caetano, Bezerros e Cumarú, o deputado Roberto Liberato (PFL) apresentou, ontem, dois apelos ao Governo do Estado. A instalação de uma adutora para abastecer a cidade de São Caetano com a água acumulada pela Barragem do Taquara, localizada em Caruaru, e a pavimentação da PE-97, no trecho compreendido entre Bezerros e o distrito de Ameixas, em Cumarú. "As obras são fundamentais para a economia da região", afirmou. Liberato ainda registrou a visita realizada pela Comissão de Educação, presidida por ele, ao secretário da Educação do Estado, Mozart Neves.



Segurança pública

Problemas na Delegacia de Carpina

A "falta de infraestrutura" da Delegacia de Carpina, na Zona da Mata Norte, foi denunciada, ontem, pela deputada Carla Lapa (PSB). "Envio um apelo ao governador Jarbas Vasconcelos, para que viabilize, com a máxima urgência, a recuperação das instalações físicas da unidade, das viaturas e providencie o material de expediente. É necessário, também, o aumento e a especialização do efetivo, a

fim de oferecer melhor assistência à população".

A parlamentar salientou que a Constituição Federal determina, no artigo 144, que a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública, por meio das Polícias Federal, Rodoviária Federal, Ferroviária Federal, Civil, Militar e Bombeiros.

"Podemos perceber que o Poder Executivo não está



ROBERTO SOARES

AÇÃO - Carla denunciou

observando a legislação, pois muitas delegacias se encontram totalmente desestruturadas", alertou, acrescentando que o crescimento populacional pede mais planejamento e estruturação das unidades. "Não basta apenas dizer que elas existem e que estão à disposição da população, as delegacias devem estar bem equipadas para poder melhor atender às necessidades diárias de segurança", declarou Carla Lapa.

NOTA DA REDAÇÃO

Ao contrário da matéria publicada no último dia 9, intitulada *Deputados criticam secretário*, a deputada Ceça Ribeiro (sem partido) esclarece que existem sete presos do Rio Grande do Norte detidos em Itamaracá, acusados de assassinar 26 pessoas. "Isso comprova que, diferentemente do que João Braga afirmou, Pernambuco está abrigando detentos de outros Estados. Além disso, os presos em regime semi-aberto também não vêm cumprindo o que determina a lei. Um detento da PAI, por exemplo, foi encontrado em Gravatá."

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. Procurador-Geral, Élio Wanderley de Siqueira; Diretor-Geral, Eva Maria de Andrade Lima; Diretor do Departamento de Assistência Legislativa, Ana Olímpia Celso de M. Severo; Diretor do Departamento de Assistência Administrativa, Graça Augusta Melo da Fonseca; Diretor do Departamento de Patrimônio, Genaro Domingues da Silva; Diretor do Departamento de Informática, Claudio Godoy; Diretora do Departamento de Cerimonial, Socorro Vilaça Rodrigues; Diretor do Departamento de Saúde, Aldo Mota; Chefe da Assistência Policial-Militar, maj. Hermes José de Melo; Diretor do Departamento Especial de Auditoria e Fiscalização, Severino Pedro de Albuquerque; Diretora do Departamento de Comunicação Social, Christianne Alcântara; Chefe da Divisão de Imprensa, Cláudia Lucena.

Editora: Andréa Tavares. Redatores: Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues. Fotógrafos: Roberto Soares, Moisés Barbosa e Carlos Oliveira. Diagramação e Edição Eletrônica: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior. Chefe da Divisão de Rádio e TV: Ana Lúcia Lins. Repórteres: Carolina Flores, Natália Câmara, Rosângela Almeida e Verônica Barros. Operadores de Som: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos. Estagiários: Amanda Seabra, Carol Araújo, Isabelle Costa Lima, Karina Cardoso e Renata Costa. Endereço: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 - Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. Nosso E-mail: dimprensa@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Interiorização do ensino

Educação qualificará Câmaras Municipais

A interiorização do ensino será o próximo desafio da Comissão de Educação e Cultura em parceria com a Escola do Legislativo (Elepe). O acordo, reafirmado ontem, pelo presidente do colegiado, deputado Roberto Liberato (PFL), e a direção da Escola visa qualificar, ainda mais, os trabalhos do Poder Legislativo nos municípios. Segundo o pefelista, "é interessante que, durante a visita dos parlamentares às demais localidades do Estado seja definida uma equipe de orientadores, a fim de promover seminários e palestras para os funcionários das Câmaras de Vereadores".

Para a coordenadora pedagógica da Escola, Marisa Sposito, que falou sobre os projetos da Elepe, "a medida é um reconhecimento às atividades da Elepe". "Trabalhamos em quatro linhas distintas, formação continuada dos parlamentares e servidores do Legislativo; desenvolvimento de pesquisas, financiando bolsas de estudos em cursos de especialização, mestrado e doutorado para os funcionários efetivos da Casa; fortalecimento do corpo administrativo da Elepe e programas de extensão, projetos de educação e cidadania. Neste último, confirmamos nosso trabalho conjunto com o colegiado", comentou.

Ainda no encontro de ontem, foram aprovadas duas matérias. A de nº 803/04, de autoria da deputada Dilma Lins (PL), propõe a criação do Dia Estadual de Combate ao Abuso Sexual e à Violência Contra Crianças e Adolescentes, a ser celebrado em 18 de maio. A de nº 846/05, de autoria do deputado Antônio Moraes, concede a Medalha do Mérito Cultural à artista pernambucana Lia de Itamaracá. Estiveram presentes os deputados Geraldo Coelho (PFL), Teresa Leitão (PT), Jacilda Urquiza (PMDB), Lourival Simões (PV) e a diretora-geral da Escola do Legislativo, Lúcia Galindo.

RINALDO MARQUES



PARCERIA - Escola do Legislativo atuará em conjunto na qualificação de servidores

Coutinho elogiou escola pública

As "melhorias" que vêm sendo implementadas pelo Poder Executivo no sistema estadual de ensino foram registradas, ontem, pelo líder do PFL na Assembléia, Augusto Coutinho. O deputado destacou o incremento na quantidade de vagas oferecidas, o sistema de acesso simplificado à matrícula, a contratação de 4.900 professores, entre concursados e temporários, e a inauguração e reforma de escolas. "O trabalho que vem sendo desenvolvido pela Secretaria Estadual de Educação e Cultura beneficia toda a rede de ensino de Pernambuco", afirmou.

De acordo com o parlamentar, Pernambuco foi o Estado que mais investiu e avançou em termos tecnoló-

gicos, nos últimos seis anos, "conseguindo dotar quase 500 escolas, em 23 municípios, com laboratórios de informática". "Entre as projeções para 2005, está a disponibilização de 41.311 vagas nas escolas, representando um aumento de 8,95% em relação ao ano de 2004. Com a implantação do sistema 0800 para a realização de matrícula, o sofrimento das famílias que dormiam nas filas para conseguir vagas acabou. Além disso, haverá concurso público para professores da área de educação especial, uma inédita iniciativa no País, a recuperação de 25 escolas e a reforma e ampliação de outras 34", acrescentou.

Em aparte, Sílvio Costa

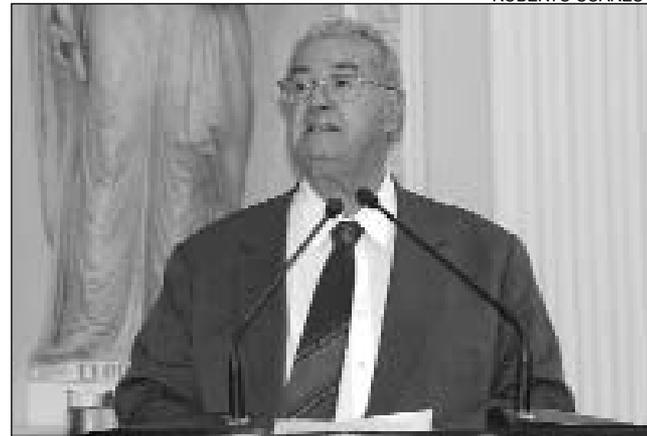
(PMN) criticou o sistema de matrícula por telefone. "Se esse País tratasse educação com seriedade, a primeira coisa que faria seria acabar com esse serviço. Só acredito em educação com a efetiva participação da família e o primeiro contato é feito na matrícula. Isso mostra que o Governo não se preocupa com o aspecto qualitativo e sim, com o quantitativo", salientou.

Coutinho reconheceu que "ainda há muito o que fazer na área". "Mas é preciso que sejam registradas as melhorias", afirmou, salientando, ainda, a parceria com o Instituto Ayrton Senna, na implantação dos *Programas Se Liga e Acelera Pernambuco*.

São Francisco

Geraldo discute transposição

ROBERTO SOARES



DEFESA - Deputado apóia iniciativa do Governo Federal

A transposição das águas do Rio São Francisco foi debatida, ontem, na Alepe. O deputado Geraldo Coelho (PFL) destacou sua participação num evento que discutiu o assunto na Assembléia Legislativa do Ceará, esta semana, e sugeriu que o mesmo acontecesse na Casa Joaquim Nabuco. "O ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, fez uma exposição muito clara, com detalhes técnicos, sobre os benefícios da transposição", enfatizou Coelho.

De acordo com o parlamentar, serão organizados comitês em todos os Estados do Semi-Árido nordestino que serão beneficiados com a ação. "Apóio incondicionalmente a transposição e, daqui por diante, teremos a oportunidade de esclarecer os detalhes do projeto aos demais deputados", ressaltou o pefelista.

Em aparte, Roberto Liberato (PFL) parabenizou Coelho pelo discurso, acrescentando

tando que "é necessária uma decisão política para a viabilização da obra". A deputada Ceça Ribeiro (sem partido) sugeriu a realização de uma audiência pública na Comissão de Meio Ambiente da Casa. "É preciso saber se a iniciativa gerará, ou não, impactos ambientais e quais serão os benefícios para Pernambuco e o Nordeste", defendeu.

"Estamos apenas no início da discussão. Precisamos a-

profundar o debate para formar uma opinião clara sobre o assunto", destacou Raimundo Pimentel (PSDB). Sílvio Costa (PMN), no entanto, afirmou ser "contrário" a transposição. "O projeto beneficiará diretamente os proprietários de terra da região. A construção da Ferrovia Transnordestina traria benefícios diretos para o Pólo Gesseiro do Araripe e geraria muito mais empregos", argumentou.

Saúde

Maviael defende mais investimentos no setor

Presidente da Comissão de Saúde da Assembléia, pelos próximos dois anos, o deputado Maviael Cavalcanti (PFL) discursou, ontem, sobre a importância do setor para a melhoria da qualidade de vida da população. "O artigo 196 da Constituição Federal assegura que saúde é direito de todos e dever do Estado, a quem cabe garantir políticas socioeconômicas, visando à redução de doenças e ao acesso igualitário ao serviço", enfatizou.

Para o parlamentar, diversos problemas, como a falta de saneamento público e de água encanada, ampliam a responsabilidade do poder público. "As doenças transmitidas por meio da água geram gastos expressivos no setor. Portanto, devemos cobrar mais investimentos para a saúde", argumentou o pefelista, enfatizando o trabalho

do governador Jarbas Vasconcelos "na construção de adutoras e na implantação de saneamento básico".

O deputado ainda elogiou a construção da fábrica de hemoderivados, aprovada pelo Governo Federal, no distrito industrial de Goiana, com investimentos previstos de

US\$ 60 milhões. "O projeto foi formulado no primeiro Governo Jarbas. Será a maior fábrica do gênero na América Latina, reduzirá despesas com importação, fortalecerá os pólos farmacêutico e médico, além de acelerar a ampliação de novas tecnologias", concluiu.

ROBERTO SOARES



SANEAMENTO - Governo deve priorizar trabalho

Atos

ATO Nº 162

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 16/2005, do Deputado José Queiroz,

RESOLVE: exonerar HELENILDO MANOEL DA SILVA, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo **FÁBIO ADRIANO DE FREITAS**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 10% (dez por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 10 de março de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 163

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 11/2005, do Presidente da Comissão de Saúde, Deputado Mavial Cavalcanti,

RESOLVE: exonerar **ANTÔNIO AUDEMARQUES PEREIRA DE SÁ**, do cargo em comissão de Técnico Auxiliar de Comissão, Símbolo PL-TAC, nomeando para o referido cargo **ISONILTO FRANCISCO DA SILVA**, nos termos da Lei nº 11.641/99.

Sala Torres Galvão, 10 de março de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 164

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 20/2005, da Deputada Teresa Leitão,

RESOLVE: exonerar **JOSÉ EDSON VILARIM DE SOUZA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 10 de março de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 165

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 22/2005, da Deputada Teresa Leitão,

RESOLVE: nomear **ANA RACHEL CORREIA DA CRUZ**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 10 de março de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

Ata

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2005.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Ettore Labanca, Sérgio Leite, Roberto Liberato e Ana Cavalcanti.

Aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2005 (dois mil e cinco), às 14 (catorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados: Adeldo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Antônio Figueiró, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Ceça Ribeiro, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, Jacilda Urquiza, João Fernando Coutinho, José Queiroz, Lourival Simões, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavial Cavalcanti, Nelson Pereira, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Justificaram suas ausências os Deputados: Carla Lapa, Ciro Coelho, Fernando Lupa, João Negromonte, Pastor Cleiton Collins, Raimundo Pimentel e Romário Dias. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo Secretários os Deputados Izaías Régis e Bruno Rodrigues. Logo após, o Senhor Presidente determina ao Deputado Bruno Rodrigues que proceda à leitura na íntegra da Ata da Reunião Ordinária realizada no dia de ontem, oito de março. Feito a leitura o Senhor Presidente coloca em discussão a presente Ata, concedendo a palavra ao

Deputado Guilherme Uchôa o qual vem informar que se absteve de lê a presente Ata, tendo em vista que a mesma não está condizente com a realidade do ocorrido na reunião do dia de ontem nas falas dos Deputados Alf e Augusto César, e que como Segundo Secretário é atribuição sua fiscalizar as referidas atas. Finalizando, solicita que a mesma seja retificada nos pronunciamentos dos deputados supracitados. Ato Contínuo, o Senhor Presidente submete ao Plenário o pedido do ilustre Deputado Guilherme Uchôa, sendo o mesmo rejeitado por maioria de votos. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Deputado Bruno Araújo que, na qualidade de Líder do Governo, vem destacar o excelente trabalho em equipe desenvolvido pelo Departamento Legislativo em prol do bom andamento do processo legislativo democrático do Estado de Pernambuco, afirmando que concorda plenamente com o conteúdo da Ata da reunião do dia de ontem, pois a mesma retrata regimentalmente os fatos ocorridos. Em seguida, ocupa a tribuna o Deputado Alf para em breves palavras ressaltar que solicitou a transcrição na íntegra de suas palavras na referida Ata. Por último, usa da palavra o Deputado Augusto César que na qualidade de Líder da Oposição vem solicitar à Mesa Diretora a retificação da presente Ata, tendo em vista dois fatos relevantes. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente concede a palavra, em questão de ordem, ao Deputado Sílvio Costa que apela ao Senhor Presidente no sentido de adiar a votação da referida Ata para o dia de amanhã. Logo após, o Senhor Presidente concede a palavra ao Deputado Alf que vem solicitar a retificação da presente Ata, tendo em vista seu discurso não ter saído na íntegra. Finalmente ocupa a tribuna o Deputado Guilherme Uchôa que vem requerer do Senhor Presidente cópias do cd-rom, das notas taquigráficas e da referida Ata. Ato contínuo, o Senhor Presidente defere o pedido do ilustre deputado, informando ao mesmo que a Ata que é lida todos os dias no início das reuniões plenárias é regimentalmente um resumo do ocorrido nas reuniões, e que as notas taquigráficas são responsáveis pelas falas na íntegra do ocorrido nas reuniões, bem como os sistemas de áudio e vídeo retratam o que se passou no Plenário deste Poder, para que não restem dúvidas a respeito dos fatos ocorridos. Em seguida, o Senhor Presidente coloca em votação a Ata supracitada, sendo a mesma aprovada (**contra os votos dos Deputados: Izaías Régis, João Fernando Coutinho, Roberto Leandro, Augusto César, Aglailson Júnior, Sílvio Costa, Alf, José Queiroz, Teresa Leitão, Guilherme Uchôa e Malba Lucena**). Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente solicita do Segundo Secretário, Deputado Bruno Rodrigues, que proceda à leitura da Ata da Reunião Solene realizada no dia de ontem. Isto feito é a mesma aprovada sem restrições. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna a Deputada Teresa Leitão para inicialmente destacar que com pouco mais de um ano de funcionamento o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) está disponível para quarenta e cinco mil e trezentos mil brasileiros em cento e oitenta e seis municípios. Prosseguindo, vem informar que o Ministério da Saúde implantou a maior política de saúde bucal na história do País. *É o Brasil Sorridente*, programa que prevê o investimento de um bilhão e trezentos milhões de reais para atendimentos odontológicos básicos e especializados. Finalizando, diz que a política de qualificação da atenção à saúde no Sistema Único de Saúde, Qualisus/Emergência está sendo implementada nas principais emergências dos hospitais do País. Em seguida, usa da palavra a Deputada Ana Rodovalho que em breves palavras vem enaltecer as atividades da indústria Vitarella, grande geradora de empregos para o Estado de Pernambuco. Logo após, ocupa a tribuna o Deputado José Queiroz para em seu pronunciamento lamentar a quantidade de créditos suplementares abertos pelo Governo do Estado de Pernambuco, desprezando seu próprio orçamento. Com a palavra o Deputado Antônio Moraes que, inicialmente, vem solicitar a transcrição nos Anais desta Casa do artigo intitulado: *Demócrito Símbolo Libertário*, de autoria da jornalista Sílvia Bessa, publicado no Jornal Diário de Pernambuco. Ao final, apresenta voto de congratulações com o município de Camutanga por mais um ano de emancipação política-administrativa, completando quarenta e um anos de existência. Prosseguindo, usa da tribuna o Deputado Antônio Figueiró para demonstrar satisfação pela criação de um Ciretran no município de Santa Cruz do Capibaribe. Segue-se com a palavra o Deputado Sebastião Oliveira Júnior que vem solicitar à Mesa Diretora a constituição de uma comissão interpartidária para tratar do grave problema da paralisação das máquinas de radioterapia no Estado de Pernambuco. Finalmente ocupa a tribuna o Deputado João Fernando Coutinho, último orador inscrito, para mais uma vez demonstrar preocupação com a situação precária que se encontra a segurança pública em Pernambuco. Continuando, cobra das autoridades providências no sentido de punir os culpados pelo atentado contra o vereador Severino Zacarias da Silva, do município de São Benedito do Sul. Concluindo, pede garantias de vida para o citado vereador. Encerrado o Pequeno Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Em votação é aprovado em única discussão o Parecer nº 4724/2005, da Décima Terceira Comissão, que oferece redação final ao Projeto de Lei Ordinária nº 417/2003. Submetidas ao Plenário são aprovadas em única discussão as indicações nºs 3716/2005 a 3726/2005, o mesmo ocorrendo com os requerimentos nºs 2434/2005 a 2445/2005. Anunciado o Grande Expediente, com a palavra o Deputado Augusto César, único orador inscrito, que em longo pronunciamento vem demonstrar grande preocupação com o estado em que se encontra a saúde pública do Estado de Pernambuco. (Assume a Presidência o Deputado Sérgio Leite). Prosseguindo, cobra providências das autoridades no sentido de sanar este grave problema que atinge toda população pernambucana. Ao final, narra o drama de uma criança que estava à beira da morte por falta de uma Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) na rede pública hospitalar, tendo que ser internada numa unidade hospitalar particular por força de uma liminar. O orador foi apertado pelos Deputados: Teresa Leitão, (assume a Presidência o Deputado Roberto Liberato), Sebastião Oliveira Júnior, (reassume a Presidência o Deputado Sérgio Leite), Ana Cavalcanti, (assume a Presidência a Deputada Ana Cavalcanti), Sérgio Leite, (reassume a Presidência o Deputado Sérgio Leite), (reassume a Presidência a Deputada Ana Cavalcanti) e Henrique Queiroz. (Reassume a Presidência o Deputado Sérgio Leite). Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as Indicações nºs 3746/2005 a 3752/2005 de autoria dos Deputados: Ricardo Teobaldo, João Fernando Coutinho e Ceça Ribeiro e, os Requerimentos nºs 2465/2005 a 2468/2005 da lavra dos Deputados: Augusto Coutinho e Ana Rodovalho, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pelo Deputado Augusto Coutinho, três requerimentos solicitando que sejam transcritos nos Anais desta Casa os artigos: "O centenário do Rotary", de autoria do membro da Academia

Pernambucana de Letras, Reinaldo de Oliveira; "Cultura de consumo", de autoria do consultor Ítalo Bianchi; "PT, autismo e autoritarismo", de autoria do ex-ministro da Fazenda e do Meio Ambiente, Gustavo Krause, publicados no Jornal Folha de Pernambuco e no Jornal do Commercio, datados de vinte e três e vinte e quatro de fevereiro do corrente ano. Pelo Deputado Ricardo Teobaldo, apelo aos Senhores: Governador do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar, no sentido de providenciarem o aumento do efetivo da Polícia Militar no município de Tuparetama. Pelo Deputado João Fernando Coutinho, três apelos aos Senhores: Ministra das Minas e Energia, Presidente da Companhia Hidroelétrica do São Francisco, Coordenador Federal do Programa Luz Para Todos, Governador do Estado, Secretário de Infra-Estrutura e ao Diretor-Presidente da Companhia Energética de Pernambuco, no sentido de viabilizarem a eletrificação rural dos Sítios: Pau D'arco, no Engenho Ouricuri; Casa Roxa e Engenho Mãozinha; e Tenório, no Engenho Barro Branco, nos municípios de Catende, Xexéu e Jaqueira. Pela Deputada Ana Rodovalho, voto de aplauso a Indústria de Alimentos Bom Gosto Limitada – Vitarella, na pessoa do seu Diretor-Presidente, pela passagem do seu aniversário, neste mês de março, completando doze anos de atuação no mercado pernambucano; e pela Deputada Ceça Ribeiro, três apelos: o primeiro, ao Senhor Superintendente do Banco do Brasil no Estado, no sentido de que seja instalado um caixa eletrônico no distrito de Pontas de Pedra, no município de Goiana; o segundo, ao Senhor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, no sentido de que o percurso da linha Nobre/PE 15 estenda-se até o entroncamento da PE 22/PE 01, retornando na padaria Nossa Senhora da Conceição; e o terceiro, ao Comandante do Décimo Sétimo Batalhão de Polícia Militar, no sentido de que sejam realizadas rondas policiais nas seguintes comunidades: Loteamento Conceição I e II, Chega Mais, Avenida Estados Unidos, Vietnã do Norte, Costa Azul e Ruas Arachá e Alpinopoles, esses no município de Paulista. Em seguida, o Senhor Presidente encaminha a Primeira, Segunda, Terceira e Décima Comissões as seguintes proposições: Projetos de Lei Ordinária nºs 876/2005 e 877/2005 de iniciativa do Deputado Pastor Cleiton Collins. Faltaram à presente reunião os Deputados: Pedro Eurico e Ricardo Teobaldo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para amanhã à hora regimental.

Expediente

DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2005.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 37 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Proposta de Emenda à Constituição Estadual nº 13, que altera os incisos IV do § 1º do artigo 124, da Constituição Estadual. À 1ª Comissão.

PARECERES Nºs 4728, 4729 E 4730 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 654, 792 e 798. A Imprimir.

PARECER Nº 4731 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 799, juntamente com a Emenda nº 01. A Imprimir.

PARECER Nº 4732 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO adotando Projeto de Resolução nº 878, que aprova a Prestação de Contas do Governador do Estado, exercício de 2003. A Imprimir.

PARECER Nº 4733 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando contrário ao Projeto de Lei nº 804. A Imprimir.

PARECER Nº 4734 - DA COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 791, juntamente com a Emenda nº 01. A Imprimir.

COMUNICADOS Nºs 50, 51 E 52 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO informando liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 47 - DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM encaminhando cópia da indicação nº 004, do Vereador Newilton Mendes. Inteiraada.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 4732

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Prestação de Contas do Governador do Estado referente ao exercício de 2003.

1. Histórico

1.1- Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o ofício TCGP nº 0461/2004, encaminhando o Processo de Prestação de Contas do Governador do Estado de Pernambuco (06 volumes), relativo ao exercício financeiro de 2003, com

respectivo parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado para análise e parecer.

2. Parecer do Relator

2.1 - O julgamento das contas do Governador do Estado pela Assembléia Legislativa está disposto no artigo 14, inciso X da Constituição Estadual e é atribuição da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, conforme reza o artigo 83, alínea "e" do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

2.2 - O parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas indica algumas medidas visando corrigir falhas encontradas nas Contas do Governador do Estado. As recomendações são as seguintes:

I. Concluir o processo de baixa da empresa EBAPE na Junta Comercial de Pernambuco – JUCEPE e na Receita Federal, para o cancelamento do CNPJ, e assim finalizar o processo de extinção de tal empresa;

II. Definir a situação jurídica do DETELPE;

III.Proceder o IRH à realocação e adaptação funcional dos servidores oriundos de entidades extintas e dos quadros considerados excedentes do Estado, observando a disciplina contida na Lei Complementar nº 49/03;

IV.Sistemizar o controle e o acompanhamento dos contratos de gestão firmados com as Organizações Sociais - O.S;

V. Realizar processo específico para qualificar entidades privadas como Organizações Sociais, observando todas as exigências legais pertinentes;

VI.Quando da assinatura do "Termo de Parceria", instrumento de delegação passível de ser firmado entre o Estado e as OSCIPs, fazer constar, como cláusula essencial, a especificação de qual atividade de interesse público será executada pela OSCIP, bem como o respectivo programa de trabalho;

VII. Providenciar a elaboração do Plano Estratégico de Administração e Exploração do Porto Organizado de Recife, de forma a dar cumprimento às exigências contidas no Convênio de Delegação nº 02/2001, celebrado entre o Ministério dos Transportes e o Estado de Pernambuco, com a interveniência da empresa Porto do Recife S/A;

VIII. Quando o crédito adicional alterar o PPA, criando, suplementando ou anulando ações programadas, evidenciar essas alterações em formato que permita a visualização do seu impacto nos programas a cargo dos diversos órgãos da administração estadual, atualizando constantemente o plano plurianual, possibilitando o seu acompanhamento;

IX.Utilizar a mesma nomenclatura para os programas governamentais constantes do PPA, LDO e LOA e em suas alterações;

X.Definir indicadores para os programas finalísticos constantes do PPA de modo a permitir a aferição dos seus resultados;

XI.Quando da consolidação da proposta da Lei Orçamentária Anual, observar mais detalhadamente se cada órgão ou entidade isoladamente atendeu a todas as orientações da LDO para o exercício;

XII. Envidar esforços para que os ajustes efetuados no Balanço Orçamentário sejam realizados dentro do exercício financeiro a que estão vinculados;

XIII. Dar continuidade ao processo de transferência da gestão fiscal, elaborando as versões simplificadas dos instrumentos de planejamento e orçamentação e prestação de contas do governo, bem como incentivar uma maior participação popular em todo o processo.

XIV. Relativamente às empresas públicas e sociedades de economia mista, que participam exclusivamente do Orçamento de Investimentos das Empresas, implantar controles sobre a execução orçamentária dos investimentos, para evitar a ocorrência de despesas que excedam as dotações estabelecidas pela lei orçamentária e implantar modelos mais adequados que permitam identificar, no relatório resumido de execução orçamentária, o cumprimento do programa de trabalho de cada empresa;

XV. Que o controle interno dos órgãos da administração direta e indireta do Estado atue mais efetivamente na verificação da correta classificação das despesas efetuadas pelas Unidades Gestoras, evitando informações não fidedignas, que distorcem a análise da alocação do gasto público;

XVI. Realizar esforços no sentido de melhorar o controle dos saldos financeiros de cada fonte de recurso; mesmo que seja necessário preceder a ajustes em algumas fontes (as quais apresentam saldo negativo), devido a erros do passado, desde que esse fato seja comunicado oficialmente a esse Tribunal;

XVII. Concluir o cadastro de bens imóveis do Estado, de responsabilidade da Secretaria de Administração e Reforma do Estado;

XVIII. Dar mais transparência aos resultados obtidos pelas ações com vistas à recuperação dos créditos inscritos e das baixas relacionadas à dívida ativa;

IXX. Revisar as Leis Estaduais nº 10.423/90 e nº 12.250/02, no que se refere à adoção de conceitos e critérios para a definição da receita a ser utilizada no cálculo do limite de publicidade concernente aos órgãos e Poderes da Administração Direta e demais entidades da Administração Indireta, assim como os critérios para sua atualização;

XX.Os contadores dos Poderes/Órgãos responsáveis pela elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal devem realizar conciliações das informações contábeis entre si, visando harmonizar as metodologias adotadas e padronizar os demonstrativos publicados, observando o disposto em Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional;

XXI. Desenvolver sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, cumprindo o disposto na LRF;

XXII. Considerar o SIAFEM como fonte única para a elaboração e publicação dos relatórios exigidos pela LRF, a fim de evitar

possíveis divergências entre as informações constantes no sistema de controle interno dos Poderes/Órgãos e as efetivamente registradas no sistema contábil estadual;

XXIII. Acrescentar as devidas notas explicativas ao elaborar os demonstrativos específicos do Balanço Geral do Estado, de modo a facilitar a plena interpretação dos dados;

XXIV. Manter registros (com dados dos credores, natureza da despesa, valores e data) referentes aos restos a pagar cancelados, enquanto não terminar o prazo prescricional, e incluir no Balanço Geral um demonstrativo sintetizando essas informações;

XXV. Continuar com o trabalho de qualificação dos responsáveis pela contabilização nas unidades gestoras;

XXVI. Com base no Art. 71, IX, da Constituição Federal e Art. 30, X, da Carta Estadual, elaborar uma Lei Estadual que fixe um critério objetivo e justo para distribuição do salário-educação, corrigindo as distorções existentes desde o exercício de 1999;

XXVII. Apresentar à Procuradoria Geral da Justiça comunicação da convocação da inconstitucionalidade dos artigos 6º e 7º da Lei Complementar Estadual nº 43, de 02/05/2002, para, se assim o entender, representar à Procuradoria Geral da República, órgão legitimado para ajuizamento da ação direta de inconstitucionalidade.

2.3 – As falhas acima são passíveis de correção, não evidenciando irregularidades nas contas do Governador do Estado.

3. Conclusão da Comissão

3.1 Ante o exposto, recomenda-se a correção das imperfeições observadas pelo Tribunal de Contas, porém, como não foi constatado nenhum tipo de irregularidade, somos pela aprovação das Contas do Governador do Estado, exercício financeiro de 2003, na forma do Projeto de Resolução em anexo. É o nosso parecer.

Sala da Comissão, 14 de dezembro de 2004.

Dep. Sebastião Rufino
Presidente e Relator

Dep. Roberto Liberato
Dep. Izaías Régis
Dep. Marcantônio Dourado
Dep. Augusto César
Dep. Mavíael Cavalcanti
Dep. Adélmo Duarte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 878

Ementa: Aprova a Prestação de Contas do Governador do Estado, relativa ao exercício de 2003.

Considerando que a presente Prestação de Contas foi elaborada com obediência às legislações federal e estadual;

Considerando que não foram detectadas falhas capazes de macular a presente Prestação de Contas;

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE

Art. 1º- Fica aprovada nos termos do item X, do artigo 14, da Constituição do Estado, a Prestação de Contas do Governador do Estado, relativa ao exercício de 2003.

Parágrafo Único – Constitui parte integrante do processo os balanços e demais peças conjuntas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão, 14 de dezembro de 2004.

Deputado SEBASTIÃO RUFINO
Presidente da CFOT

Parecer Nº 4733/2005

Projeto de Lei Ordinária nº 804/2004
Autora: Deputada Dilma Lins

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA TORNAR OBRIGATÓRIO, PARA O CUMPRIMENTO DO ART. 3º, § 1º, I, DO ESTATUTO DO IDOSO, O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO A IDOSOS NOS AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS MÉDICOS, CLÍNICAS E HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA E PARTICULAR, ONDE SE REALIZEM PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE URGÊNCIA SEM O RISCO DE VIDA IMINENTE. PRIORIDADE JÁ CONTEMPLADA NO ESTATUTO DO IDOSO – LEI FEDERAL Nº 10.741, DE 01 DE OUTUBRO DE 2003 (ART. 3º, PARÁGRAFO ÚNICO, I). INOCUIDADE DA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA. AUSÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO. PELA REJEIÇÃO.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 804/2004, de autoria da Deputada Dilma Lins, que visa tornar obrigatório, para o cumprimento do art. 3º, § 1º, I, do Estatuto do Idoso, o atendimento prioritário a idosos nos ambulatórios, consultórios médicos, clínicas e hospitais da rede pública e particular, onde se realizem procedimentos médicos de urgência sem o risco de vida iminente.

2. Parecer do relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A prioridade visada pelo Projeto de Lei ora em análise já está prevista no art. 3º, parágrafo único, I, do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, que dispõe, *in verbis*:

“Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;”
Dessa forma, o regramento pretendido pela Proposição Legislativa em estudo é totalmente inócua, razão pela qual não vislumbro interesse público na sua aprovação.
Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 804/2004, de autoria da Deputada Dilma Lins.

José Queiroz
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 804/2004, de autoria da Deputada Dilma Lins.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 8 de março de 2005.

Presidente: Bruno Rodrigues.

Relator : José Queiroz.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Augusto Coutinho, Jacilda Urquiza, Sebastião Oliveira Júnior.

Parecer Nº 4734/2005

Relativo à proposição :
Projeto de Lei Ordinária Nº 791/2004

Vem à Comissão de Defesa da Cidadania o Projeto de Lei nº 791/2004, de iniciativa do Deputado Augusto Coutinho, para análise e emissão de parecer.

1.2Trata-se de matéria que obriga as empresas concessionárias ou permissionárias de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros, a fixarem em local de fácil visibilidade informações sobre o seguro por acidente de trânsito.

2.1A presente propositura objetiva informar aos passageiros de transporte intermunicipal e interestadual sobre o seguro obrigatório a que têm direito em caso de acidente de trânsito.

2.2A lei estabelece que a vítima deve ser indenizada e é indispensável a atuação do Estado para resguardar direitos e garantias e, para isso, é importante afixar, em local visível, aviso no interior dos transportes coletivos, dando publicidade sobre a legislação ao público em geral.

2.3E, assim, o usuário poderá acionar os órgãos competentes e pleitear seus direitos. É fundamental para a sociedade o referido projeto, já que viabiliza o pleno exercício da cidadania e só traz benefícios à população.

2.4Assim sendo, evidenciado o interesse público e, por estar em consonância com os dispositivos legais e regimentais, o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado, com as alterações propostas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Jacilda Urquiza
Deputada

3.1Ante o exposto, a Comissão de Defesa da Cidadania opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 791/2004, de iniciativa do Deputado Augusto Coutinho, com as alterações apresentadas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Defesa da Cidadania,
em 10 de março de 2005.

Presidente: Roberto Leandro.

Relator : Jacilda Urquiza.

Favoráveis os (3) deputados: Betinho Gomes, Ceça Ribeiro, Roberto Leandro.

Parecer Nº 4735/2005

Relativo à proposição :
Projeto de Lei Ordinária Nº 799/2004

Vem à Comissão de Defesa da Cidadania o Projeto de Lei nº 799/2004, de iniciativa do Deputado Isaltino Nascimento, para análise e emissão de parecer.

1.2Trata-se de matéria que dispõe sobre a obrigatoriedade dos hotéis, pensões, pousadas, albergues e similares, criarem e manterem ficha de identificação de crianças e adolescentes que se hospedarem no estabelecimento.

2.1A presente propositura objetiva contribuir e facilitar o trabalho dos órgãos competentes na busca e localização de crianças e adolescentes, desaparecidas e vítimas de exploração sexual, no Estado de Pernambuco.

2.2Sabe-se que é elevado o índice de violência sexual contra crianças e adolescentes em todo o país, e Pernambuco é o Estado com uma triste realidade, principalmente no sertão devido a condição sócio-econômica da população.

2.3O Estado e a sociedade necessitam de outros meios de fiscalização como esses procedimentos a serem adotados na rede hoteleira, pensões, albergues, para combater a exploração sexual e desaparecimento infantis.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 103, §1º, inciso I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados João Fernando Coutinho (PSB), Augusto César (PTB) Pastor Cleiton Collins (PSC), Bruno Rodrigues (PSDB), Dilma Lins (PL) membros titulares, e respectivos suplentes Deputados Aglailson Júnior (PSB), Geraldo Coelho (PFL), Claudiano Martins (PMDB), Betinho Gomes (PPS) e Tereza Leitão (PT), para se fazerem presentes à **Reunião Ordinária que será realizada às dez horas e trinta minutos (10:30) no dia 14 (segunda-feira) de março de 2005, no Plenarinho II**, localizado no 5º andar, do Anexo I, do Palácio Joaquim Nabuco, com a finalidade de discutir temas relacionados ao desenvolvimento da tecnologia no estado de Pernambuco, tais como: o Projeto da UFRPE relacionado a Hidroponia; o Programa de descentralização dos cursos on-line do Interlegis. Foram convidados para participar desta reunião o Professor da UFRPE, Isaias Ferreira de Mendonça e a Diretora Geral da Escola Legislativa do Estado de Pernambuco, Sra. Maria Lúcia Cavalcanti Galindo.

Recife, 09 de março de 2005.

Deputado João Fernando Coutinho
Presidente da Comissão de Ciência,
Tecnologia e Informática

COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

VÍDEO CONFERÊNCIA 14/03/2005

Nos termos do que dispõe o Art. 105 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, convoco os Deputados BETINHO GOMES (PPS), ANTÔNIO MORAES (PSDB), PEDRO EURICO (PSDB), CEÇA RIBEIRO (SEM PARTIDO), membros titulares; ISALTINO NASCIMENTO (PT), JACILDA URQUIZA (PMDB), JOÃO FERNANDO COUTINHO (PSB), PASTOR CLEITON COLLINS (PTB), membros suplentes, para participarem da Vídeo Conferência Nacional da Campanha “Quem Financia a Baixaria é Contra a Cidadania”, a ser realizada no dia 14 de março de 2005, às 14:00 horas, no Auditório, desta Casa.

Recife, 10 de março de 2005

Deputado Roberto Leandro
Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania

2.4 A obrigatoriedade de preenchimento da ficha de cadastro exigida nos estabelecimentos dispostos nesse projeto, para hospedagem de crianças e adolescentes, acompanhadas oua não, garante uma maior proteção para os pais e ajuda no trabalho de investigação da polícia.

2.5Assim, para evitar violação à direitos humanos e garantir a segurança, a proteção e a integridade física das crianças e dos jovens, é fundamental o referido projeto de lei, que junto ao Estatuto da Criança e do Adolescente, atuará na proteção e defesa de direitos fundamentais.

2.6 Evidenciado, pois, o interesse público e, por estar em consonância com os dispositivos legais e regimentais, o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado, com as alterações propostas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Roberto Leandro
Deputado

3.1Ante o exposto, a Comissão de Defesa da Cidadania opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 799/2004, de iniciativa do Deputado Isaltino Nascimento, com as alterações apresentadas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Defesa da Cidadania,
em 10 de março de 2005.

Presidente: Roberto Leandro.

Relator : Roberto Leandro.

Favoráveis os (2) deputados: Betinho Gomes, Ceça Ribeiro.

Parecer Nº 4736/2005

Relativo à proposição :
Projeto de Lei Ordinária Nº 803/200

1. Histórico

Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 803/2004, de autoria do Deputada Dilma Lins, que institui no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, o dia 18 de maio, como o “Dia Estadual de Combate ao Abuso Sexual e a Violência contra Crianças e Adolescentes”.

2. Parecer do Relator

O Projeto de Lei Ordinária nº 803/2004, institui no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, o dia 18 de maio, como o “Dia Estadual de Combate ao Abuso Sexual e a Violência contra Crianças e Adolescentes”.

O abuso sexual e a violência a crianças e adolescentes no nosso Estado, vêm atingindo a níveis muito acima do tolerado pela sua sociedade. Assim sendo, torna-se necessário e urgente um combate cada vez mais efetivo a estes crimes, que não raras vezes, são praticados dentro dos próprios lares destas crianças e adolescentes.

E é no rastro destes delitos, que caminha a passos largos a exploração sexual, que exige para o seu enfrentamento enormes desafios, pelo fato de se encontrar sob a proteção de um forte pacto de silêncio, que tem origem na premissa, de que os adultos têm um poder absoluto sobre suas crianças e adolescentes.

É bem verdade, que algumas providências já vêm sendo tomadas para atacar o problema, a exemplo do Programa de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, levado a efeito pela FUNDAC, que conta com um projeto específico de Combate ao Abuso e Exploração Sexual a Criança e ao Adolescente, o Disque Denúncia, da Delegacia de Proteção a Criança e ao Adolescente e a atuação de algumas ONGS, apoiadas pela UNICEF, mais que apesar dos esforços combinados, ainda deixam muito a desejar.

É imperioso, que ele seja tratado de uma forma bem mais ampla, de modo a engajar nesta luta, não apenas o Poder Público e as ONGS, mas também os vários segmentos da sociedade, para que todos juntos venham repensar a forma de combater o problema de modo a alcançar objetivos mais ambiciosos.

Preocupada com a gravidade da situação, e na condição de Parlamentar, é que nos decidimos por apresentar a proposição em pauta, objetivando criar a nível estadual, o “ Dia de Combate ao Abuso e a Violência Sexual Contra a Crianças e o Adolescentes”, de modo a trazer um foco maior sobre o problema, e ao mesmo tempo conscientizar à população do Estado de Pernambuco, de que esta luta pertence a todos, e que é preciso endurecê-la.

A escolha do dia 18 de maio, para instituí-lo no Calendário Oficial do Estado, deve-se a lembrança do seqüestro e estupro seguido de morte, da menina Araceli Cabrera Crespo, ocorrido neste dia, no ano de 1993, em Vitória do Espírito Santo, que foi responsável por uma forte comoção nacional, face os requintes de crueldade como foi perpetrado, e por já constar oficialmente do elenco de efemérides a nível Federal.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Educação e Cultura seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 804/2004, de autoria do Deputada Dilma Lins.

Jacilda Urquiza
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação Projeto de Lei Ordinária nº 803/2004, de autoria do Deputada Dilma Lins.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 10 de março de 2005.

Presidente: Roberto Liberato.

Relator : Jacilda Urquiza.

Favoráveis os (3) deputados: Geraldo Coelho, Roberto Liberato, Teresa Leitão.

Parecer Nº 4737/2005

Relativo à proposição :
Projeto de Resolução Nº 846/2005

1. Histórico

Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 846/2005, de autoria do Deputado Antônio Moraes, que concede a Medalha do Mérito Cultural à artista Maria Madalena Correia do Nascimento e dá outras providências.

2. Parecer do Relator

O Projeto de Resolução nº 846/2005, concede a Medalha do Mérito Cultural à artista Maria Madalena Correia do Nascimento e dá outras providências.

O presente Projeto de Resolução objetiva homenagear a mais completa cirandeira de todos os tempos, Lia de Itamaracá.

Conhecida pelo refrão – “Essa ciranda quem me deu foi Lia / que mora na Ilha de Itamaracá” – de sua autoria e de Teca Calazans, a cirandeira Lia de Itamaracá finalmente aparece de corpo inteiro após gravar seu primeiro CD “Eu Sou Lia” (Rob Digital). A artista pernambucana, nascida Maria Madalena no ano de 1944, canta cirandas desde os 12 anos. Em 48 anos de careira, Lia comanda as rodas de ciranda de Itamaracá afora e hoje, com 60 anos, continua com sua voz forte e seu passo incansável, ambos lapidados na mais pura tradição popular afro-brasileira e nordestina.

Imenso referencial da cultura pernambucana, Lia de Itamaracá passou a ser requisitada desde que a edição de 1998 do Abril Pro Rock a revelou para todo País.

Hoje a cirandeira é considerada uma verdadeira lenda viva da cultura popular pernambucana e, por que não, brasileira. O CD é um mix de 13 cirandas, mais um coco e um maracatu, em dez faixas, sendo que 05 foram gravadas ao vivo durante o Festival Vozes do Mundo, realizado no Centro Cultural Banco do Brasil no Rio de Janeiro.

A voz indomada de Lia aparece à frente de percussão básica (tarol, surdo, ganzá, djambê, zabumba e congas) e do saxofone de seu acompanhante Bezerra, de 85 anos, e mais duas faixas com Zé da Velha (trombone) e Silvério Pontes (trompete). Lia abre a gravação de seu CD cantando à capela a ciranda que dá nome ao disco, “Eu Sou Lia” assinada por Paulinho da Viola e segue com “Minha Ciranda” (Capiba).

Algumas canções são de domínio público como “Meu Cachorro Péu”, “Fui pra Escola”, “Olé Olá”, “Ajoelha, Ajoelha”, “Janaina” e “Nagô, Nagô”.

A própria Lia assina “Verde Mar” e “Dr. Jorginho” (com Tina Lopes).

Lançado independentemente pela Ciranda Records, o CD “Eu Sou Lia” agora faz parte do cast da gravadora Rob Digital, com uma distribuição nacional garantida.

As cirandas de Lia, atualmente estão na boca de toda gente, na alegria das pessoas se dando as mãos, cirandando em volta dela. Lia já participou em 1998, com grande êxito do festival Abril Pro Rock e no ano de 2000 foi uma das principais atrações no 6º Festival Internacional de São Luiz – MA.

Vale ressaltar ainda que a cirandeira também já se apresentou em diversos países e sempre aplaudida com grande entusiasmo.

São inúmeras as composições de Lia de Itamaracá, sempre destacando as nossas belezas multiculturais as quais tem contagiado gente de todas as idades pelos quatro cantos do Mundo.

Genuinamente pernambucana, nascida na tradicional e histórica Ilha de Itamaracá, Lia com grande orgulho sempre fez parte da cultura do nosso Estado.

Dona de um estilo musical próprio, e de sempre está empunhando a bandeira da cultura pernambucana, desfraldada para todos os quadrantes da terra, a cirandeira e artista Maria Madalena Correia do Nascimento, (Lia de Itamaracá), faz jus a ilustre comenda que a Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco lhe concede. Homenagem essa que leva o nome imortal do sociólogo Gilberto Freyre na mais brilhante forma de se prestigiar e ao mesmo tempo preservar as nossas Raízes Culturais.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Educação e Cultura seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 846/2005, de autoria do Deputado Antônio Moraes.

<div><div></div><div>Teresa Leitão</div></div>
<div>Deputada</div>
3. Conclusão da Comissão
Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação Projeto de Resolução nº 846/2005, de autoria do Deputado Antônio Moraes.
<div><div></div><div>Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 10 de março de 2005.</div></div>

Presidente: Roberto Liberato.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (3) deputados: Geraldo Coelho, Jacilda Urquisa, Roberto Liberato.

Indicações

Indicação Nº 3753/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Sérgio Henrique Cançado de Andrade Superintendente de Negócios da Caixa Econômica Federal, Escritório de Negócios, sito à rua Barão de Porto Seguro, 180, bairro Maurício de Nassau, Caruaru, Pernambuco, Cep. 55.012.030 no sentido de que seja instalado um caixa eletrônico no Distrito de Pontas de Pedra no município de Goiana.

<div><div></div><div>Justificativa</div></div>
A praia de Pontas de Pedra dista de Goiana sede cerca de 40 KM. A falta de um caixa eletrônico causa um grande transtorno aos moradores, tendo em vista grande número de pensionistas e aposentados além do comércio local, para fazer transações bancárias mais simples terem que se deslocar ao centro de Goiana. Outro fator que devemos levar em consideração é o Pólo Turístico que compreende as praias de Barra de Catuama e Carne de Vaca, que leva muitos turistas a estas praias e que a ausência de caixa eletrônico representa um fato negativo ao turismo daquela região. Diante do exposto solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.
Sala das Reuniões, em 10 de março de 2005.
<div><div></div><div>Ceça Ribeiro</div></div>
<div>Deputada</div>

Indicação Nº 3754/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

José Carlos Ayres Paes Barreto Bandepe Central Cais do Apolo, Gerência de Governo, sito à Av. Cais do Apolo, 222, bairro Recife Antigo, Recife, Pernambuco, no sentido de que seja instalado um caixa eletrônico no Distrito de Pontas de Pedra no município de Goiana.

<div><div></div><div>Justificativa</div></div>
A praia de Pontas de Pedra dista de Goiana sede cerca de 40 KM. A falta de um caixa eletrônico causa um grande transtorno aos moradores, tendo em vista grande número de pensionistas e aposentados além do comércio local, para fazer transações bancárias mais simples terem que se deslocar ao centro de Goiana. Outro fator que devemos levar em consideração é o Pólo Turístico que compreende as praias de Barra de Catuama e Carne de Vaca, que leva muitos turistas a estas praias e que a ausência de caixa eletrônico representa um fato negativo ao turismo daquela região. Diante do exposto solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.
Sala das Reuniões, em 10 de março de 2005.
<div><div></div><div>Ceça Ribeiro</div></div>
<div>Deputada</div>

Indicação Nº 3755/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais que seja enviado voto de “APELO” ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Fernando Dueire, Secretário de Infra-Estrutura, no sentido de que sejam liberados recursos para a construção da pavimentação da Avenida Radialista Flauberto Elias, por se tratar do principal acesso ao Bairro Dom Hélder Câmara, localizado no município de Garanhuns.

Da decisão do Plenário, e do inteiro teor das proposições, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr Prefeito, Luiz Carlos de Oliveira, na Av. Santo Antônio, 126, CEP – 55.290-000, à Câmara Municipal de Garanhuns, na Rua Siqueira Campos, 43, Centro – CEP 55.293-010, às Emissoras de Rádios: FM Sete Colinas, Rua Francisco Amaral Tino, 138 – CEP 55.290-000, Rádio Jornal de Garanhuns, Av. Rui Barbosa, 1236 – CEP 55.290-000, Rádio Meridional, Av. Radialista Flauberto Elias, s/n, CEP – 55.290-000, Rádio Marano, Av. Pixiguiinha, 360, CEP 55.290-000, Rádio Estação SAT, Rua Vereador Luiz Pereira Jr, 366, CEP 55.290-000 e Rádio Monte Sinai, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 150, CEP – 55.290-000 e aos Jornais: Jornal Correio Sete Colinas, Rua Napoleão Almeida, nº 95, Cohab II, Garanhuns/PE; Folha da Cidade, Rua Vereador José Augusto Pinto, nº 640, Heliópolis, Garanhuns/PE; Jornal da Cidade, Rua Agostinho de Góes, nº 41-A, Centro, Garanhuns/PE.

<div><div></div><div>Justificativa</div></div>
O Bairro Dom Hélder Câmara, também conhecido como Bela Vista, é um dos mais afastados do centro da cidade, com população estimada em aproximadamente 6.000 (seis mil) habitantes, os quais necessitam de uma melhor infra-estrutura urbana, vez que não contemplado com pavimentação e saneamento.
Conforme o Projeto de Pavimentação da Avenida Radialista Flauberto Elias, enviado pelo Prefeito do Município de Garanhuns, Luiz Carlos de Oliveira, ao Secretário de Infra-Estrutura do Estado de Pernambuco, Fernando Dueire, faz-se necessário o investimento de R\$ 373.940,47, para assegurar mais conforto e segurança dos moradores do referido logradouro.
Ante a importância sócio-econômica da referida medida, temos certeza de que o Governo do Estado de Pernambuco estará contribuindo para a construção de uma Garanhuns Cada Vez Melhor.
Sendo assim, considerando a relevância do objeto dessa proposição, já que se trata de um benefício essencial ao desenvolvimento sócio-econômico de qualquer localidade, faz-se necessária a sua aprovação, em resposta a uma antiga reivindicação da população do Bairro Dom Hélder Câmara.
Sala das Reuniões, em 3 de outubro de 2005.
<div><div></div><div>Aurora Cristina</div></div>
<div>Deputada</div>

Indicação Nº 3756/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Marcelo Corte Real, Presidente da Jucepe - Rua do Hospício, 751 - Boa Vista / CEP: 50050-020, no sentido de viabilizar a instalação da Junta Comercial no Município de Petrolândia/PE.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Jarbas Vasconcelos, Governador de Estado de Pernambuco - Palácio de Campo das Princesas - Pça. da República, s/n - CEP: 50010-040; ao Exmo Sr. Mozart Siqueira, Secretário da Fazenda - Rua do Imperador Dom Pedro II - Santo Antônio - CEP: 50010-240 / Recife-PE e ao Exmo. Sr. Antônio Marcos de Sousa - Prefeito do Município de Petrolândia - Av. dos Três Poderes, 141 - Centro - Petrolândia/PE.

<div><div></div><div>Justificativa</div></div>
A instalação de um Posto de Serviço da Junta Comercial de Pernambuco no município de Petrolândia faz-se necessário visto que o referido município e demais municípios circunvizinhos são desprovidos dos imprescindíveis serviços prestados por essa entidade da organização pública.
Sendo a JUCEPE detentora dos registros públicos de empresas e atividades afins, o Governo do Estado estará beneficiando todos aqueles municípios que integram o Sertão de Itaparica, proporcionando um grande desenvolvimento para a região.
Sala das Reuniões, em 9 de março de 2005.
<div><div></div><div>Lourival Simões</div></div>
<div>Deputado</div>

Indicação Nº 3757/2005

Indicamos à Mesa, na forma regimental, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, e ao Secretário de Defesa Social, Dr. João Braga, no sentido de viabilizar, com a máxima urgência, a recuperação das instalações físicas, o envio de material de expediente, a recuperação da viatura e o aumento do efetivo policial da

Delegacia de Polícia Civil de Carpina, a fim de que aquela especializada possa prestar melhor assistência policial à população carpinense.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento à Câmara de Vereadores do Município de Carpina, na Praça São José,40 - Centro - Carpina -PE - Cep 55810-000; a Rádio Alternativa FM, na Rua Nunes Machado,151 - São José - Carpina -PE - Cep 55810-000, e ao Dr. Artur Dito, na Delegacia de Polícia de Carpina, na Praça Joaquim Nabuco, s/n - Centro - Carpina - PE - Cep 55810-000.

<div><div></div><div>Justificativa</div></div>
A nossa Carta Magna prescreve em seu Art. 144, que a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:
I - polícia federal;
II - polícia rodoviária federal;
III - polícia ferroviária federal;
IV - polícias civis;
V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

Podemos perceber que este regramento constitucional não está sendo observado pelo governo do Estado, pois muitas delegacias encontram-se totalmente desestruturadas. Um exemplo disso é o estado de precariedade em que se encontra a Delegacia Civil do Município de Carpina.

A especializada que atende aquela cidade pólo encontra-se totalmente desprovida, suas instalações físicas estão em péssimo estado, faltam materiais de expediente, a viatura policial, que está quebrada, é emprestada, e, principalmente, faltam policias para atender à população.

Para a garantia da eficácia do sistema de atendimento faz-se necessária a urgente reestruturação daquela delegacia, pois a falta de segurança vem gerando o aumento da criminalidade na região.

O crescimento populacional pede um maior planejamento quando da estruturação das delegacias, não basta apenas dizer que elas existem e que estão à disposição da população, elas devem estar bem estruturadas para poder melhor atender às necessidades diárias de segurança.

Finalmente, clamó as autoridades constituídas que voltem seus olhos para aquela região e atendam este pleito, que não é só o pedido de uma parlamentar, mas sim o da população do município de Carpina.

<div><div></div><div>Sala das Reuniões, em 9 de março de 2005.</div></div>
<div><div></div><div>Carla Lapa</div></div>
<div>Deputada</div>
<div><div></div><div>Indicação Nº 3758/2005</div></div>
Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Doutor Jarbas de Andrade Vasconcelos, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; e ao Exmo. Sr. Dr. Mozart Neves, DD. Secretário Estadual de Educação e Cultura, no sentido de adotarem as medidas cabíveis com vistas a RECUPERAR e EQUIPAR A QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA PROFESSOR VICENTE MONTEIRO, EM CARUARU, neste Estado.
Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Tony Gel, DD. Prefeito Municipal; ao Exmo. Sr. Vereador Antônio Francisco da Silva, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; a Ilma. Sra. Profa. Maria José Dutra, DD. Gestora da Gerência Regional de Educação-GERE do Agreste Centro Norte, a Rua Olavo Bilac, s/n, Indianópolis; a Ilma. Sra. Profa. Ilza Melo, DD. Diretora da Escola Professor Vicente Monteiro, a Praça da Criança, s/n, Centro; ao Ilmo. Sr. Israel Rodrigues da Silva, DD. Presidente do Grêmio Livre Estudantil Gregório Bezerra, a Rua José Claudino de Macedo, 84, Loteamento Maria Auxiliadora, Boa Vista; a Folha Net, na pessoa do Sr. Luciano Carrilho, a Rua Professor José Leão, 306, Sala 02,Térreo, Bairro de Maurício de Nassau; ao Jornal Vanguarda, a Rua Francisco Joaquim, 181, Bloco B, Maurício de Nassau; e ao Jornal do Agreste, a Rua Visconde de Inhaúma, 210, Sala 205, Maurício de Nassau; todos em Caruaru; ao Ilmo. Sr. Jota Oliveira, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; ao Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva, a Avenida Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta; a Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Silvio José, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; a Rádio Vale do Capibaribe AM, a Rua Maria Santina, 200, Loteamento Polis Pacas, Bela Vista; todos em Santa Cruz do Capibaribe.
<div><div></div><div>Justificativa</div></div>
Uma educação de qualidade, requer sobretudo, o desenvolvimento de todas as potencialidades do educando: bio-psico-social, objetivando a geração de pessoas conscientes e saudáveis para o perfeito exercício da cidadania. Para tanto, é indispensável a prática de desportos nas unidades de ensino, desenvolvendo assim, além da saúde física, os hábitos sociais.
Visando contribuir com a melhoria da qualidade de ensino da Rede Oficial, vimos, através deste importante instrumento do Poder Legislativo, apresentar o pleito da Escola Professor Vicente Monteiro, em Caruaru - que através do Grêmio Livre Estudantil Gregório de Matos, pleiteia a reforma de sua quadra poliesportiva, dotando-a de cobertura, tela e portão de contenção, refletores, vesturário e, inclusive, o reforço de sua estrutura, aumento do muro e recuperação do piso; pontos cruciantes que necessitam de uma maior atenção.
Assim sendo, formulamos este veemente apelo ao Governo do Estado, para que, através da Secretaria Estadual de Educação e Cultura, seja recuperada a quadra poliesportiva da Escola em tela, beneficiando-a com melhores condições para a realização de eventos desportivos.
Sala das Reuniões, em 10 de março de 2005.
<div><div></div><div>Antônio Figueirôa</div></div>
<div>Deputado</div>

Indicação Nº 3759/2005

<div><div></div><div>Justificativa</div></div>
Uma educação de qualidade, requer sobretudo, o desenvolvimento de todas as potencialidades do educando: bio-psico-social, objetivando a geração de pessoas conscientes e saudáveis para o perfeito exercício da cidadania. Para tanto, é indispensável a prática de desportos nas unidades de ensino, desenvolvendo assim, além da saúde física, os hábitos sociais.
Visando contribuir com a melhoria da qualidade de ensino da Rede Oficial, vimos, através deste importante instrumento do Poder Legislativo, apresentar o pleito da Escola Professor Vicente Monteiro, em Caruaru - que através do Grêmio Livre Estudantil Gregório de Matos, pleiteia a reforma de sua quadra poliesportiva, dotando-a de cobertura, tela e portão de contenção, refletores, vesturário e, inclusive, o reforço de sua estrutura, aumento do muro e recuperação do piso; pontos cruciantes que necessitam de uma maior atenção.
Assim sendo, formulamos este veemente apelo ao Governo do Estado, para que, através da Secretaria Estadual de Educação e Cultura, seja recuperada a quadra poliesportiva da Escola em tela, beneficiando-a com melhores condições para a realização de eventos desportivos.
Sala das Reuniões, em 10 de março de 2005.
<div><div></div><div>Antônio Figueirôa</div></div>
<div>Deputado</div>

Indicação Nº 3759/2005

<div><div></div><div>Justificativa</div></div>
Indicamos à Mesa, depois de ouvido Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. Jarbas Vasconcelos, extensivo ao

Recife, 11 de março de 2005

Secretário de Infra Estrutura do Estado, Sr. Fernando Dueire e ao Presidente da Compesa, Sr. Luiz Gonzaga Perazzo, no sentido de viabilizarem estudos imediatos para a instalação de uma **adutora** a fim de que a **Barragem do Taquara** possa abastecer o município de São Caetano.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito de São Caetano, Sr. Jádriel Braga e ao Presidente da Câmara Municipal de São Caetano.

<div><div></div><div>Justificativa</div></div>
A presente propositura tem como finalidade atender a necessidade de abastecimento d’água da população do município de São Caetano. Por isso, solicito que sejam enviados esforços e estudos técnicos, no sentido de instalar uma adutora para que a Barragem do Taquara possa abastecer São Caetano, que fica a 13,2 quilômetros de distância.
Com a chegada das águas de Jucazinho à Caruaru, a Barragem do Taquara está com cerca de 1.200.000 metros cúbicos de água armazenados, podendo então este potencial ser revertido em benefício da população de São Caetano, o qual, apesar dos esforços do Prefeito Jádriel Braga em minimizar o problema, continua sofrendo com a falta d’água.
Como representante daquele município, tenho o dever de intermediar as ações necessárias junto ao Governo do Estado e à Compesa, tendo em vista o abastecimento estar sendo feito com revezamento de até 40 dias. Faz-se necessário que sejam tomadas providências urgentes para viabilizar a melhoria do abastecimento, pois a população de São Caetano está sofrendo com essa escassez.
Ao mesmo tempo, é imprescindível que seja encarada a realidade de crescimento e desenvolvimento que os mais diversos setores da cidade terão em decorrência dos efeitos benéficos da duplicação da BR 232, pois com a demanda que será ocasionada pela instalação de novas fábricas, indústrias e casas comerciais, é condição necessária que o município tenha água em abundância.
Sala das Reuniões, em 10 de março de 2005.
<div><div></div><div>Roberto Liberato</div></div>
<div>Deputado</div>

Indicação Nº 3760/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, extensivo ao Secretário de Infra Estrutura do Estado, Sr. Fernando Dueire e ao Presidente do DER/PE, Sr. Luciano Danzi, no sentido de viabilizarem a pavimentação da PE-97, no trecho compreendido entre o município de Bezerras e o Distrito de Ameixas, município de Cumaru, este último na PE-95.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Prefeitos de Bezerras, Sr. Marcone de Lima Borba; ao Prefeito de Cumaru, Sr. Roosevelt Gonçalves de Lima, bem como aos Presidentes das Câmaras Municipais de Bezerras e de Cumaru.

<div><div></div><div>Justificativa</div></div>
A presente propositura visa atender às solicitações da população que trafega na rodovia PE-97, mais precisamente no trecho que liga o município de Bezerras ao Distrito de Ameixas, município de Cumaru.
Diante do excelente trabalho que a Secretaria de Infra Estrutura do Estado vem fazendo através do DER/PE, muitas rodovias estaduais e estradas vicinais têm sido pavimentadas, facilitando o deslocamento de veículos de passeio e de carga em todo o Estado de Pernambuco. Entretanto, este trecho acima citado permanece necessitando de restauração e pavimentação, haja vista a quantidade de buracos ocasionados pelas chuvas de 2004, bem como pelo tráfego constante.
Sala das Reuniões, em 7 de março de 2005.
<div><div></div><div>Roberto Liberato</div></div>
<div>Deputado</div>

Requerimentos

Requerimento Nº 2469/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja TRANSCRITO NOS ANAIS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, o artigo intitulado “A revolução de Paulo Renato”, publicado no jornal Diário de Pernambuco, edição de 04 de março de 2005.

Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Dr. Silvio Tavares Amorim, com endereço na Av. Beira Rio, 230 – Aptº. 1501, Ilha do Retiro – Recife/PE, CEP: 50750-400; ao Exmo. Senhor Professor Paulo Renato Souza, ex-Ministro da Educação e Cultura, com endereço na Av. São Gabriel, 207, Conjunto 1406 – São Paulo, SP, CEP: 01435-001; ao Exmo. Sr. Senador Dr. Marco Maciel, com endereço, Praça dos Três Poderes, Anexo I, 3º andar, Sala 01006 – Brasília – DF, CEP: 70165-960; ao Exmo. Sr. Senador Dr. José Jorge, com endereço, Praça dos Três Poderes, Ala Senador Dinarte Mariz, Gab 4 – Brasília-DF, CEP: 70165-900 e ao Exmo. Sr. Deputado Federal, Dr. Osvaldo Coelho, Câmara dos Deputados, anexo IV, Gab 444 – Praça dos Três Poderes – Brasília – DF, CEP: 70160-000.

<div><div></div><div>Justificativa</div></div>
Brilhante e pertinente, o artigo do renomado mestre, Dr. Silvio Amorim.
A matéria escrita pelo grande intelectual invoca a revolução de Paulo Renato, ex-Ministro da Educação no Brasil, que cumpriu fielmente e com grande tirocínio a nobre missão que lhe foi confiada pelo então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso.
Segue, portanto, na íntegra o artigo em destaque, a ser transcrito nos Anais desta Casa Legislativa.
Sala das Reuniões, em 8 de março de 2005
<div><div></div><div>Antônio Moraes</div></div>
<div>Deputado</div>

Requerimento Nº 2470/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja **Transcrito nos Anais da Assembléia Legislativa** o artigo intitulado **“ÔNIBUS QUE TORTURAM”**, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião, em 07 de março de 2005.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Urbano, Dra. **Terezinha Nunes**, com endereço na Rua Montevideú, 145 - Boa Vista - Recife - PE - CEP: 50050-250 e ao Ilmo. Sr. Presidente da EMTU, Dr. **Evandro Avelar**, com endereço no Cais de Santa Rita, s/nº - São José - Recife - PE - CEP: 50020-360.

Justificativa
<p>O artigo supra mencionado ressalta a deficiência na qualidade do serviço prestado à população da Região Metropolitana do Recife (RMR) pelas empresas concessionárias de transporte coletivo. Segundo o autor, o fim do transporte clandestino de passageiros foi decidido através de alguns acordos, dentre eles a garantia de um aumento da frota dos coletivos, muitos deles com ar-condicionado. Atualmente o que se vê é o aumento gradativo do tratamento inadequado aos usuários. Outrossim, o texto faz menção ao grande risco que os empresários do setor correm, devido a tamanha desconsideração com a população da RMR, caso a sociedade comece a reivindicar o retorno dos transportes alternativos.</p>

Portanto, segue na íntegra o artigo ora referenciado:

“ÔNIBUS QUE TORTURAM

Até a metade do século passado, os jornais mais respeitáveis de todo o mundo continham quase somente texto e poucas ilustrações. Depois, alguns inovadores começaram a dizer que uma foto vale mais do que mil palavras. Nem sempre isso é verdade, mas uma reportagem de capa deste jornal, no último domingo de fevereiro, traz grande foto do interior de um ônibus onde se vê um aglomerado de passageiros em pé, viajando sem o menor conforto, num transporte coletivo, com a legenda: “Andar de ônibus é uma tortura”, suficiente para demonstrar a má qualidade do serviço prestado à população pelas empresas de transporte coletivo, na Área Metropolitana da Grande Recife.

Prerto do final do século findo, o governo do Estado criou um órgão controlador do sistema rodoviário da capital e cidades vizinhas, a EMTU - e indiscutivelmente houve alguns avanços no serviço de ônibus, pelo menos a criação de linhas interligando os diferentes bairros, com a instalação de uns poucos terminais integrados de passageiros, nem todos funcionando ainda, afora a compra de veículos novos.

Para evitar as constantes queixas das empresas operadoras, em número de 18, o governo resolveu adotar, mais recentemente, um novo modelo de remuneração pelos serviços prestados, levando em consideração a quantidade de passageiros transportados e não mais, como vinha sendo a regra geral, o número de quilômetros rodados por cada uma delas. Não se sabe ainda se essa mudança reduzirá ou aumentará o excesso de lotação na hora do pique, mas certamente será menor o número de ônibus que passam sem parar pelos pontos em que os passageiros estão à sua espera.

É difícilimo ver-se um fiscal no interior de um ônibus, ou registrando o espaço de tempo que decorre entre uma e outra viagem, nos pontos de paradas dos coletivos. Por mais que se esforce, a Empresa controladora parece que sempre desagrada os dois lados da questão: empresários e passageiros.

Quem mora ou trabalha no Grande Recife, salvo se é vizinho de uma das poucas estações do metrô, sabe que não pode confiar nos horários dos veículos coletivos que circulam em todas as direções. E faz muito pouco tempo ainda que a solução para chegar ao trabalho na hora exata parecia ser a de recorrer ao transporte clandestino dos kombieiros, ou motoristas de bestas, que invadiram literalmente todas as ruas da Capital e cidades vizinhas, atrapalhando o tráfego de automóveis e dos ônibus - paravra cuja significação semântica, de origem latina, é transporte “para todos”.

A pressão das pessoas motorizadas, sobretudo os taxistas, e também dos empresários, contra o caos em que o trânsito da cidade se havia transformado com a disputa de passageiros e desorganização do tráfego, levou o prefeito do Recife a proibir a circulação de kombis de passageiros em todo o território da Capital, no que logo foi seguido por outras cidades da Área Metropolitana, algumas com menor rigor. Tal proibição das kombis foi conseguida mediante a assinatura de alguns acordos. O principal deles foi a garantia de que haveria um substancial aumento da frota dos coletivos. Divulgou-se a compra de 710 novos veículos, muitos deles com ar-condicionado. Mas, passados alguns meses, parece que o acordo foi esquecido.

Tratamento inadequado dos passageiros por alguns funcionários, ônibus quentes, piso e janelas não-lavados, tudo isso contribui para o desconforto dos que andam de ônibus. Quanto aos que possuem ar-condicionado, incluídos nas frotas por iniciativa dos próprios empresários para concorrer com as kombis, estão sumindo gradativamente. Os empresários que assim procedem parecem não se dar conta de que existe um grande risco pairando sobre suas empresas: o de que, farto de tanta desconsideração, o povo comece a cobrar a volta das kombis”.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação para este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2005

Augusto Coutinho Deputado

Requerimento Nº 2471/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja **Transcrito nos Anais da Assembléia Legislativa** o artigo intitulado **“A REFINARIA E O GENERAL ABREU E LIMA”**, de autoria do ex-ministro da Fazenda e do Meio Ambiente, Gustavo Krause, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião, em 04 de março de 2005.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. **Jarbas Vasconcelos**, com endereço na Praça da República, s/nº - Santo Antônio - Recife - PE - CEP: 50010-050; ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado, Dr. **José Mendonça Bezerra Filho**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50040-000; a Exma. Sra. Vereadora da Cidade do Recife, Ver. **Priscila Krause**, com endereço na Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE - CEP: 52020-000 e ao Ilmo. Sr. **Gustavo Krause**, com endereço na Av. Agamenon Magalhães, 2656 - 14º andar - Empresarial Agamenon Magalhães - Espinheiro - Recife - PE - CEP: 52020-000.

Justificativa

O artigo em tela ressalta os critérios decisórios para a implantação da refinaria em Suape, incluindo a eficiente gestão do governo Jarbas Vasconcelos nas negociações para a instalação do empreendimento em nosso Estdo. Outrossim, o renomado autor faz referência ao Complexo Industrial e Portuário de Suape como um importante mecanismo de infraestrutura necessário para que o Estado retome a posição de liderança econômica regional.

Portanto, segue na íntegra o artio ora referenciado:

“A REFINARIA E O GENERAL ABREU E LIMA

O político busca legitimamente o reconhecimento. E o reconhecimento que move o homem, de um modo geral, é o combustível que mantém funcionando, de modo particular, a trajetória dos que se dedicam à vida pública. Portanto, nada demais que parlamentares e membros de Executivo tentem se credenciar perante o eleitor quanto à autoria de ações que produzem resultados benéficos para a comunidade a que servem.

Apenas um reparo: não fica bem usar expedientes espertos para garantir autoria que, por definição, tem que ser compartilhada.

Começo a imaginar o rebuliço que vai dar quando (e se) for anunciada a implantação da refinaria em Pernambuco. Vai ser uma danação. Todo mundo vai querer ser o pai da criança. Mas, nem o povo é bobo, nem custa muito pensar sobre quem fez o quê neste longo, penoso e complexo processo, qualquer que seja o seu desfecho. Se fosse puramente política, nenhum presidente, numa conjuntura democrática, tomaria a decisão. O conjunto de forças atuantes levaria ao impasse/empate ou, se tomasse a decisão, o presidente pagaria um preço do tamanho do mundo (quem sabe um grito ressurgente de um confederado à Frel Caneca).

E mais: se o presidente quisesse, a Petrobrás, mesmo parcialmente expropriada do velho e sempre odioso monopólio, não deixava (já vi e ouvi com olhos e ouvidos que a terra vai saborear, um presidente dizer o seguinte: “A Petrobrás tem mais poder do que o presidente da República”). Falava, é claro, do poder real, e não do enorme poder simbólico que possui o Chefe de Estado e do governo.

Se a decisão obedecer a critérios predominantemente econômicos, os atores políticos ficarão à margem do reconhecimento público: a localização da refinaria passará a depender mais da exatidão dos números do que das vibrações coronarianas que determinam emoção e a vontade política.

Qualquer quer que seja a natureza da decisão, ela resultará da combinação dos dois critérios ainda que com vantagens para os fatores econômicos.

Neste caso, seremos beneficiados mais pela obra dos mortos do que pela dos vivos. E explico.

A localização da refinaria em Pernambuco, sob a ótica econômica, deve-se a um judeu chamado David Ricardo, precocemente iniciado pelo pai, em 1786, nos negócios da bolsa de valores inglesa, com 14 anos, dono de uma prodigiosa inteligência que o levou a formular, como um dos construtores da economia clássica e ardoroso defensor do livre-comércio, a conhecida teoria das “vantagens comparativas” segundo a qual as forças de mercado encaminharão os recursos de um país para atividades econômicas onde esse país é relativamente mais produtivo. Ou seja, os países, as regiões se especializam naquilo que os faz ganhar mais (este conceito, hoje, aprofundado e adaptado aos paradigmas atuais, é chamado de “vantagens competitivas”).

Em matéria de refinaria, a vantagem do Brasil tem um endereço: Pernambuco, no Porto de Suape.

É isto que tem animado a PDVSA e a um obstinado grupo de consultores.

Sob a ótica política, o mérito vai para um general recifense morto e que, por conta de suas divergências com o Bispo Joaquim Pinto de Campos, foi-lhe negado a sepultura no cemitério público. Teve o descanso eterno no Cemitério dos Ingleses. Trata-se do general José Inácio de Abreu e Lima, filho do revolucionário Padre Roma, que nasceu sob o clarão do século das luzes (1794-1869) e viveu ao som dos canhões libertários. O general Abreu e Lima, membro do estado-maior do libertador Simon Bolívar tornou-se um herói binacional com direito a um lugar especial no panteão dos heróis venezuelanos, calorosamente guardado na memória daquele povo, sobretudo no coração do presidente Hugo Chávez.

Parte da liberdade política da Venezuela tem um endereço: Pernambuco, Recife, ali no monumento erguido em homenagem ao general Abreu e Lima.

Tudo isto conta em favor de Pernambuco, como conta o trabalho das gestões passadas que acreditaram em Suape, como conta, enfim a eficiente prudência com que o governo Jarbas Vasconcelos tem feito o dever de casa.

Ao governo federal basta fazer a sua parte, ou seja, dar um empurrãozinho na poderosa Petrobrás e transformá-la em investidor minoritário do empreendimento.

Se tudo acontecer como está se desenhando, Pernambuco poderá comemorar, brevemente, a implantação de mais um dos muitos empreendimentos que estão germinando nesta fértil incubadora da nova economia do Estado que é o Porto de Suape”.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação para este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2005

Augusto Coutinho Deputado

Requerimento Nº 2472/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Votos de Aplausos a Superintendência do INCRA e a ASSINCRA em Pernambuco pela realização de debate alusivo ao Dia Internacional da Mulher, sob o tema: Mulher e Reforma Agrária.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Dra. Maria de Oliveira, Superintendente Regional do INCRA, no Recife, na Av. Conselheiro Rosa e Silva,950 - Afifitos - Recife-PE - CEP 52050-020.

Justificativa

Oral.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2005

Carla Lapa Deputada

Requerimento Nº 2473/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos legislativos desta Casa um VOTO DE PESAR pelo falecimento da Sra. LIZETE EVANGELISTA OLIVEIRA, ocorrido em 10 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada na pessoa do genro, Deputado Antonio Moraes, com endereço à Rua Abraham Lincoln, 189/701 – Parnamirim - Recife-PE - CEP: 52060-190.

Justificativa

Faz-se indispensável a aprovação do presente Voto de Pesar na medida em que se consubstancia em uma justa homenagem a quem teve uma vida longa e proveitosa.

Falecida hoje, dia 10 de março de 2005, vítima de uma parada cardíaca, a Sra. Lizete Oliveira, era viúva do Dr. Durval Barreto, e sogra do Deputado Antônio Moraes, deixou uma filha, Suely de Oliveira Moraes, e 3 netos, Ari de Moraes Andrade Neto, Felipe de Moraes Andrade e Lucas de Moraes Andrade.

Muito querida pelos que privaram de sua amizade, trazendo felicidade a todos que com ela conviveram. Sua vida foi de dedicação, exemplo que deve ser seguido em especial numa época em que os valores familiares se mostram cada vez mais preteridos.

Dessa forma, urge seja aprovado o presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 10 de março de 2005

Bruno Araújo Deputado

Ata de Comissão

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA REALIZADA ÀS ONZE HORAS DO DIA TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO.
--

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA REALIZADA ÀS ONZE HORAS DO DIA TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO.

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO, ÀS ONZE (11) HORAS, NO PLENARINHO III LOCALIZADO NO SEGUNDO ANDAR DO EDIFÍCIO NILO COELHO, ANEXO I AO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, E DE ACORDO COM O ARTIGO 131, DO REGIMENTO INTERNO, FOI REALIZADA A PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ROBERTO LIBERATO, COM AS PRESENCAS DOS DEPUTADOS GERALDO COELHO, JACILDA URQUISA, LOURIVAL SIMÕES, ROBERTO LEANDRO, SILVIO COSTA E TERESA LEITÃO. CONSTATANDO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. LIDA, É APROVADA A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. DANDO PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS A PRESIDÊNCIA INICIA A DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS DE LEI EM PAUTA DA SEQUINTE FORMA: O PROJETO DE LEI Nº 0565/2004, FICA SOB A RELATORIA DO DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES; O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0827/2004, FICA SOB A RELATORIA DO DEPUTADO SILVIO COSTA; O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0846/2004, FICA SOB A RELATORIA DO DEPUTADO ROBERTO LEANDRO E O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0856/2004, FICA SOB A RELATORIA DO DEPUTADO GERALDO COELHO. APÓS A LEITURA DO PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0747/2004, PELA RELATORA, DEPUTADA TERESA LEITÃO, ABERTA A DISCUSSÃO, USA DA PALAVRA O DEPUTADO GERALDO COELHO PARA INFORMAR AOS PRESENTES QUE AO FREQUENTAR AS BIBLIOTECAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS, PERCEBEU QUE A GRANDE MAIORIA DELAS NÃO PERMANECE ABERTA DURANTE TODO O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA, O QUE IMPEDE O ACESSO DOS ALUNOS AO SEU ACERVO. POR ESSA RAZÃO, SOLICITA DA RELATORA QUE SEJA INCLUÍDO NO PARECER DISPOSITIVO QUE ASSEGURE O FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO INTEGRAL DAS BIBLIOTECAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS EM PERNAMBUCO. A DEPUTADA TERESA LEITÃO INFORMA AO DEPUTADO QUE A SUA SUGESTÃO JÁ SE ENCONTRA CONTEMPLADA NO PROJETO E FAZ A LEITURA DOS ARTIGOS CORRESPONDENTES. O DEPUTADO GERALDO COELHO VOTA FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PARECER E SOLICITA DA PRESIDÊNCIA QUE UMA CÓPIA DESTA ATA SEJA ENCAMINHADA AO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, PROFESSOR MOZART NEVES, PARA QUE ELE TOME CONHECIMENTO DE SUA REIVINDICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE DEFERE O PEDIDO. EM SEGUIDA É APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER DA RELATORA. PROSSEGUINDO A DEPUTADA JACILDA URQUISA FAZ A LEITURA DO SEU PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0792/2004, NOVAMENTE O DEPUTADO GERALDO COELHO POSICIONA-SE DE FAVORÁVEL A APROVAÇÃO, DESDE QUE CONSTE EM ATA QUE DESEJA QUE TODAS AS BIBLIOTECAS DO ESTADO ESTEJAM ABERTAS NO DIA ESTADUAL DA LEITURA, 23 DE OUTUBRO. EM SEGUIDA É APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER DA RELATORA. O SENHOR PRESIDENTE COMUNICA A TODOS QUE ELE E A DEPUTADA TERESA LEITÃO COMPARECERAM A IV CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO, EM BRASÍLIA – DF, RELATANDO A IMPORTÂNCIA FUNDAMENTAL DO EVENTO. PROSSEGUINDO CONCEDE A PALAVRA A DEPUTADA TERESA LEITÃO QUE SUGERE A REALIZAÇÃO POR ESTA COMISSÃO DE UM SEMINÁRIO, NOS MOLDES DA CONFERÊNCIA. SERIA UM SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PLANOS ESTADUAIS E NACIONAL DE EDUCAÇÃO, ORGANIZADO PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO COM O RESPALDO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA COMO UM TODO. O PRESIDENTE CONCORDA COM A SUGESTÃO DA DEPUTADA E SUGERE QUE ESTA COMISSÃO TENHA UMA MAIOR ATUAÇÃO NO INTERIOR DO ESTADO. CONTINUANDO A DEPUTADA TERESA LEITÃO SUGERE DUAS VISITAS: A PRIMEIRA A ESCOLA DE ALTERNÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, PARA QUE ESTA COMISSÃO AVALIE OS RESULTADOS DAQUELA EXPERIÊNCIA. NESTA OCASIÃO O DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES USA DA PALAVRA PARA TÊCER COMENTÁRIOS SOBRE A ESCOLA RURAL DE ALTERNÂNCIA, QUE FOI IMPLANTADA EM UMA PARCERIA ENTRE O GOVERNO DO ESTADO E A INICIATIVA PRIVADA (FUNDAÇÃO VITA E CHESF). INFORMA QUE A ESCOLA É ADMINISTRADA POR UMA FUNCIONÁRIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EXPLICA RAPIDAMENTE SEU FUNCIONAMENTO ONDE OS ALUNOS PASSAM UM PERÍODO INTERNADOS EM REGIME FECHADO E APÓS ISSO SÃO MONITORADOS NA CASA PATERNA. A DEPUTADA TERESA LEITÃO INFORMA QUE A SEGUNDA VISITA QUE TEM A SUGERIR É AO GINÁSIO PERNAMBUCANO, POIS ESTA COMISSÃO VISITOU SUAS INSTALAÇÕES ANTES DO FUNCIONAMENTO E É INTERESSANTE VOLTAR APÓS UM ANO DELE REABERTO PARA AVALIAR OS RESULTADOS. O SENHOR PRESIDENTE APROVA AS TRÊS SUGESTÕES DA DEPUTADA TERESA LEITÃO. INDICA O DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES COMO ENCARGADO DE ORGANIZAR A VISITA AO MUNICÍPIO DE JATOBÁ E A DEPUTADA TERESA LEITÃO DE ORGANIZAR A VISITA AO GINÁSIO PERNAMBUCANO, QUE SE SEGUNDO INFORMAÇÃO DELA PRÓPRIA DEVE OCORRER ASSIM QUE AS AULAS COMEÇAREM. TAMBÉM FICA SOB RESPONSABILIDADE DA DEPUTADA TERESA LEITÃO AS PROVIDÊNCIAS INICIAIS PARA REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO. NESTA OCASIÃO A DEPUTADA TERESA LEITÃO ABORDA O TEMA ESCOLA DO LEGISLATIVO, INFORMANDO QUE ELA JÁ FOI VINCULADA A ESTA COMISSÃO. MAS NÃO É MAIS E QUE A TENTATIVA DE REVINCULA-LA ESBARROU NA AUSÊNCIA DE AUTONOMIA DESTA COMISSÃO, POR ESTA RAZÃO GOSTARIA DE CONVIDAR A DIRETORA DA ESCOLA A VIR, NA PRÓXIMA REUNIÃO, EXPLICAR AS ATIVIDADES DA ESCOLA. A PRESIDÊNCIA DEFERE O PEDIDO. NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO, O SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E EU, JULIA IZABEL NUNES FRAGA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE VAI NOMINADA PELOS MEMBROS ABAIXO:

SALA DA COMISSÃO, 03 DE MARÇO DE 2004.

DEPUTADO ROBERTO LIBERATO PRESIDENTE
--

TITULARES:
DEPUTADO GERALDO COELHO
DEPUTADA TEREZA LEITÃO

SUPLENTES:
DEPUTADA JACILDA URQUISA

Portarias

PORTARIA Nº 67

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 739782/2005, da Deputada Ana Cavalcanti,
RESOLVE: alterar as gratificações de Representação, dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º do corrente, termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 10 de março de 2005.

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

NOME	Cargo/Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ALEX SANDRO T. VILA NOVA	Secretário Parlamentar – PL-SPC	14,30%	120%
CLEYTON ANDRÉ SANTANA DUARTE	Assistente Parlamentar – PL-APC	50%	120%
EDNA DA SILVA LOPES	Secretário Parlamentar – PL-SPC	30%	113%
MARIA ROZEVÂNIA DE M. FRANÇA	Secretário Parlamentar – PL-SPC	45%	120%
MARIA ZÉLIA N. DA SILVA	Secretário Parlamentar – PL-SPC	45%	120%
PRISCILA MARIA LAPA	Secretário Parlamentar – PL-SPC	72%	120%

PORTARIA Nº 68

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 739782/2005, da Deputada Ana Cavalcanti,
RESOLVE: atribuir a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento) ao servidor **ALFREDO CAVALCANTI DE C. NETO**, no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 10 março de 2005.

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 69

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 739782/2005, da Deputada Ana Cavalcanti,
RESOLVE: cancelar a gratificação de Representação da servidora **IZABEL CRISTINA C. NUNES**, no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 10 de março de 2005

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 70

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 654713/2005, do Deputado Ciro Coelho,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 79% (setenta e nove por cento) para 102% (cento e dois por cento), do servidor **CLAYTON GONZAGA DE BARROS FARIAS**, Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 10 de março de 2005.

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 71

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 739782/2005, da Deputada Ana Cavalcanti,
RESOLVE: alterar as gratificações de Representação, dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de fevereiro do corrente, termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 10 de março de 2005.

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

NOME	Cargo/Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ALAN DEYSON DELMONDES	Secretário Parlamentar – PL-SPC	3,50%	120%
CLÁUDIA LOPES SALAZAR	Assessor Especial – PL-ASC	45%	120%
JAIRO SOARES DA SILVA	Secretário Parlamentar – PL-SPC	45%	120%
JOÃO PAULO DA S. OLIVEIRA	Assessor Especial – PL-ASC	45%	120%
MARLENE PATRÍCIA F. DE M. SILVA	Assessor Especial – PL-ASC	45%	120%

Escala de Férias

ESCALA DE FÉRIAS

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. 1º Secretário, faz publicar, nos termos do Ato n.º 468/89 do Presidente e, cumprindo o disposto no artigo 103 da Lei n.º 6123/68, a Escala de Férias dos servidores integrantes dos quadros de pessoal efetivos e comissionados da Assembléia Legislativa, na seguinte ordem:

MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
0084	Ademir Barbosa da Cunha	2005	01/04 à 30/04/2005
22691	Adriana Maria da Silva	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
23045	Alcilene Mª Nascimento dos Santos	2004/2005	05/04 à 04/05/2005
23043	Alessio Brito Siqueira	2004/2005	10/04 à 09/05/2005
22482	Alexandre Arnaldo Duarte Dias	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
22702	Alexandre José de Oliveira da Costa	2004/2005	08/04 à 07/05/2005
22659	Amauri Vicente da Silva	2004/2005	04/04 à 03/05/2005
21890	Ana de Cássia da Silva Godoi	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
23012	Ana Laura Martins de M. Henriques	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
22437	Ana Maria Gomes da Silva	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
22025	Ana Paula Cavalcante da Costa	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
22474	Ana Paula Salvino de Araújo	2004/2005	04/04 à 03/05/2005
23026	Andréa Silveira Mascarenhas	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
20534	Antônio Alves de Oliveira	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
20229	Antônio Azevedo do Rego	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
22451	Antônio Fernando Braga S. Filho	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
0251	Antônio Zeferino de Araújo	2005	01/04 à 30/04/2005
0279	Agustinho Nunes de Araújo	2005	01/04 à 30/04/2005
22573	Bartira Rodrigues de Souza	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
21603	Brasília Maria Ferreira	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
21005	Bruno César Maciel Braga	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
22308	Bruno Dourado Maciel	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
21049	Carlos Fernando Vilar Lins	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
22887	Carlos Henrique de A Castro Filho	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
21304	Christina Fernandes Leão	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
20941	Cláudia Lins de Miranda e Silva	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
21301	Clayton Gonzaga de Barros Farias	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
0128	Djalma Paulo de Andrade	2005	01/04 à 30/04/2005
23037	Djanira Alves Ribeiro	2004/2005	02/04 à 01/05/2005
22692	Douglas Cristiano Tavares de Melo	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
22341	Edson José de Melo da Silva	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
22186	Erinaldo dos Santos	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
22227	Erivaldo Marinho de Espindola	2004/2005	06/04 à 05/05/2005
22699	Erivaldo Soares de Lima	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
22727	Fabiana Costa Maranhão	2004/2005	08/04 à 07/05/2005
22946	Felix Guedes Aureliano da Silva	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
23104	Fernanda Valéria Lopes de Melo	2004/2005	10/04 à 09/05/2005
22200	Francisca Hilma Saraiwa de Alencar	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
21666	Francisco de Assis da Silva Santos	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
20316	Francisco Mozart da Costa Mendes	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
23019	Fred de Albuquerque Pinheiro	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
22628	Gabriel Albuquerque Barros	2004/2005	07/03 à 06/04/2005
22252	Gabriela Carla Carneiro da Cunha Pinto Lapa	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
22402	George Hamilton F. de Almeida	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
21629	Gilberto Pedro da Silva	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
22729	Gilvanize Maria Góes da Silva	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
22278	Gracinete Monteiro da Silva	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
0070	Gustavo Adolpho Manguinhos	2005	01/04 à 30/04/2005
21917	Helenildo Manoel da Silva	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
0537	Hélio Lúcio Dantas da Silva	2005-2º período	01/03 à 30/03/2005
21589	Inaldo Viana da Silva	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
0462	Ivan de Azevedo	2005	01/04 à 30/04/2005
0436	Ivone Trindade Araújo	2004	01/04 à 30/04/2005
22695	Ivonete Gomes de Moura	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
22528	Izabel Cristina de Carvalho Nunes	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
22781	Jader Sales Cabral Júnior	2004/2005	06/04 à 05/05/2005
22590	Jaime Santos da Silva	2004/2005	15/04 à 14/05/2005
0356	Jairo Cordeiro dos Santos	2005	01/04 à 30/04/2005
22621	Jairo Soares da Silva	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
22501	Jandira Santana Mesquita	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
22397	Jane Dayse Lopes de Oliveira	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
22735	Januária Ângelo de Lima	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
23028	Jhose Cavalcante Lemos	2004/2005	15/04 à 14/05/2005
0263	João Aureliano de Oliveira	2005	03/04 à 02/05/2005
22762	José Arnóbio Alves Pereira	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
22244	José Carlos Costa Souto Maior	2004/2005	08/04 à 07/05/2005
22511	José de Freitas Sobrinho	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
22097	José Orlando de Azevedo	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
21879	José Severino Ribeiro de Lima	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
21276	Karina Clericuzi de Barros e Silva	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
0295	Kátia Ivelize Tavares Pessoa	2005	04/04 à 03/05/2005
22477	Kelley de Souza Rangel	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
22370	Manoel Deusdedith de Melo pereira	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
22392	Manuela Smethurst N. de Medeiros	2004/2005	10/04 à 09/05/2005
22318	Márcia Sueli Cavalcanti Veloso	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
22768	Marcionilo de Barros Lins Júnior	2004/2005	03/04 à 02/05/2005
22559	Marcos Renato da Silva	2004/2005	15/04 à 14/05/2005
22413	Maria Carolina Ferreira e Silva	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
22307	Maria de Fátima de Farias	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
22358	Maria do Rosário F. de Almeida	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
21927	Maria José da Rocha Monteiro	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
22313	Maria Ladjane C. da Silva	2004/2005	08/04 à 07/05/2005
22225	Mariana de Fátima de O. R. Ribeiro	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
22256	Marineide Alves da Silva	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
22633	Mariza Lins Gherman S. de Lima	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
22826	Marleide Lucela Silva	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
0264	Marluce Henriques Lyra	2005	01/04 à 30/04/2005
23042	Martya Geovannia Correia Lima	2004/2005	03/04 à 02/05/2005
21103	Maurício Silva	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
22439	Melba Meireles Martins	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
21475	Natanael João Fernandes	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
22696	Paula Janieire C. de Melo	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
20427	Paulo Henrique Vilela Barbosa	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
22742	Paulo Leandro Xavier Ferreira	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
22833	Rivaldo Alves de Souza Júnior	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
22713	Roberta Alane Freire de A. e Sá	2004/2005	03/04 à 02/05/2005
22606	Roberto Gilson Raimundo Filho	2004/2005	15/04 à 14/05/2005
22146	Robson Alves de Sá Brandão	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
0137	Romul Alves Pires	2005	01/04 à 30/04/2005
21653	Rosemiro de Magalhães Correia	2004/2005	10/04 à 09/05/2005
0345	Sandra Batista Veras	2005	04/04 à 03/05/2005
21305	Sérgio Correia de Araújo	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
22348	Sérgio Romero G. Queralvares	2004/2005	08/03 à 06/04/2005
0283	Severino Silvestre de Moura	2005	01/04 à 30/04/2005
22426	Sirando Paraguaio	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
22415	Sônia Maria Alves Menezes	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
21263	Taciana Coutinho Bravo	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
22258	Telivaldo Granjeiro Teles	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
22607	Telma Lúcia B. de H. L. dos Santos	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
21398	Tereza Paula de Oliveira Brandão	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
22076	Ubiratan de Barros Melo	2004/2005	01/04 à 30/04/2005
0540	Venceslau Leite Pinheiro	2005	01/04 à 30/04/2005
22551	Vinicius Labanca	2004/2005	01/04 à 30/04/2005

Divisão de Pessoal em 10 de março de 2005

Eva Maria de Andrade Lima
Diretora Geral

Maria Margarida Freire Novaes
Chefe em exercício do DPE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Divisão de Pessoal